



## Naná Maris Produções Culturais, a produtora!

Criada em outubro de 2003, a **Naná Maris Produções** tem como foco principal promover o encontro da cultura com o público em geral trabalhando em várias frentes da arte: Música, teatro, dança, circo, fotografia, exposições, tendo como prioridade disseminar a música instrumental e a música erudita.

Desenvolve atividades nas áreas de produção executiva, gestão administrativa e financeira, além de elaboração de projetos culturais, tendo como dirigente Edna Maris, licenciada em Música pela Universidade de Brasília - UnB, foi professora na Escola de Música de Brasília - SEE/DF por 26 anos.

### Qualificação:

Nome da Empresa (Razão Social):

**NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI**

Endereço:

SHC/Norte CL Qd. 213, bloco A Sala 20, Subsolo

CEP: 70872-510

Cidade/Estado: Brasília | DF

CNPJ: 06.019.219/0001-19

Insc. Estadual: 07.450.772/001-06

Endereço para correspondências:

**SHIS QI 29 Conjunto 07 Casa 15, Lago Sul**

CEP: 71675-270

Cidade/Estado: Brasília-DF

Representante Legal:

**EDNA MARIS MENDES**

RG: 581.294 SSP/DF

CPF: 279.176.301-53



BARROCO PARA CRIANÇAS Centro Cultural Banco do Brasil - Musicar, Festival de Musica Infantil | Brasília - DF | Janeiro 2020

Material Gráfico





## Clipping



### CORREIO BRAZILIENSE



#### Musicar - Festival de Música Infantil começa nesta quinta-feira no CCBB

O evento tem início hoje e vai até o dia 26, com boa programação de shows e oficinas

Por Irlam Rocha Lima

Entre as atrações artísticas do evento estão os brasilienses **Circo Teatro Udi Grudi**, os grupos musicais **Pé de Cerrado**, **Concerto de Bolso** e a trupe musical-performática **Mambembrincante**. Outros destaques são o cantor e compositor maranhense **Tião Carvalho**; a **Farra dos Brinquedos** (Rio de Janeiro), os oficinairos **Mundo Aflora** (São Paulo) e a cantora e instrumentista **Irene Bertachini**, de Belo Horizonte, que apresentará o espetáculo *Cantigas para acordar o rio*, inspirado na obra do escritor mato-grossense Manoel de Barros.



01.01.2020

#### CCBB Brasília recebe a 3ª edição do Musicar – Festival de Música Infantil



Entre os dias 16 e 26 de janeiro de 2020, acontece a 3ª edição do Musicar – Festival de Música Infantil no CCBB



# BARROCO PARA CRIANÇAS Centro Cultural Banco do Brasil - Musicar, Festival de Musica Infantil | Brasília - DF | Janeiro 2020

## Contrato



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, de um lado a **HAJALUME PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.348.122/0001-43, com sede na Ladeira dos Tabajaras, 140 / 705 Copacabana, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.031-112, neste ato representado por **Cíntia Cristina dos Santos**, portadora do RG nº 23.072.849-2 e CPF nº 168.278.558-05, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **DIOGO DE OLIVEIRA VILELA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.936.831/0001-02, situada à RODOVIA DF-001 KM 0 Nº5, REGIAO DOS LAGOS (SOBRADINHO), BRASÍLIA DF, neste ato, representada por seu representante legal, **DIOGO DE OLIVEIRA VILELA**, portador do RG nº1973820 e CPF nº 889.697.031-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **CONTRATADA** se dispõe a prestar serviços à **CONTRATANTE**, na qualidade de empresa representante do artista/grupo Concerto de Bolso, para o projeto **MUSICAR – Festival e Música Infantil**.

1.1 É objeto deste contrato, como responsabilidade do **CONTRATADO** para o Projeto acima mencionado, na seguinte data e local:

Atividade: Show "Barroco Para Crianças" no dia 19 de janeiro de 2020  
Local: Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB de Brasília, situado no SCES Trecho 2, Lote 22 - Asa Sul - Brasília, DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

2.1 A obrigação e responsabilidade pela apresentação competem à **CONTRATADA**, a quem se reservam as seguintes providências:

- a) Fornecimento de músicas e respectivos autores que serão apresentadas no Show para liberação junto ao ECAD.
- b) Fornecimento de duas fotografias e press-release e todas as informações necessárias à divulgação do espetáculo, até 20 dias antes da apresentação.
- c) Autorizar o uso de imagem do Grupo para divulgação da **CONTRATANTE** nos canais de imprensa, site e mídias sociais do Festival Musicar.
- d) Fazer apresentar o grupo mencionado, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo competem à **CONTRATANTE**, a quem se reservam as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas:

- a) Responsabilidade da liberação dos espetáculos e pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois do espetáculo.
- b) Estrutura para realização da apresentação artística mediante acordo prévio realizado com a produção técnica do Projeto Musicar – Festival de Música Infantil.

**CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO**

O Contratante pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente a cachê artístico, que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, em conta bancária da **CONTRATADA** indicada pela mesma. O pagamento será realizado em até 30 dias após a aprovação da nota fiscal enviada pela **CONTRATADA**.

Digitalizada com CamScanner

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato tem sua vigência iniciada na data de sua assinatura e será extinto com o cumprimento de todas as obrigações pelas partes, nos prazos acordados.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

- a) O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.
- b) Fica estipulada a multa no valor de 10% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma da legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.
- c) Fica acordado que a partir do momento que o Show for realizado, a **CONTRATANTE** esta ciente que todas as obrigações por partes da **CONTRATADA** foram cumpridas, inclusive se ocorrer atraso na apresentação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento de contrato de prestação de serviços artísticos. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2020.

**HAJALUME PRODUÇÕES LTDA - ME**  
Cíntia Cristina dos Santos  
CONTRATANTE

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHA 1**  
CPF: 249176301-53  
EDNA MARIS NEVES

**TESTEMUNHA 2**  
CPF: 100419697-13  
LUIZA SALES

Digitalizada com CamScanner



BARROCO PARA CRIANÇAS IV Semana de Musica Antiga da UFMG - Auditório | Gratuito | Belo Horizonte - MG | Setembro 2013

Fotografias





# BARROCO PARA CRIANÇAS IV Semana de Musica Antiga da UFMG | Gratuito | Belo Horizonte - MG | Setembro 2013

## Contrato



Ordem de Fornecimento nº 2685.14

Data de Emissão: 29/01/2014 Grade SC: 19546\*01\*091\*115 Pedido: 743403

### Fornecedor

Código: 254972 - Pick: 70558

Razão Social: NANA MARIS PRDUBÇÕES CULTURAIS LTDA - ME CNPJ: 06.019.219/0001-19

Cidade: Brasília/Distrito Federal

E-mail: nanamaris@gmail.com Telefone/fax: 6191157687 Contato: NANA

Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 1.004-9 Conta: 28.968-X

Inscrição Municipal:

### Dados do Local de Entrega

#### Local de Entrega:

Unidade: Escola de Música - Departamento: IV Semana de Música Antiga - Bloco/Sala: - - Endereço: -

Instituição: UFMG - -- Selecione -- -- Recebedor: lara Fricke Matte - ifrickem@gmail.com - (31)9883-7939 -

Horário Entrega: comercial

### Condições básicas de fornecimento

Autorizamos o fornecimento das mercadorias/serviços abaixo descritos, constante de sua(s) proposta(s), do dia 29/01/2014

Frete por conta do fornecedor, condição de pagamento: 28 DIAS APOS ENTREGA, entrega prevista para: 08/02/2014

### Outras condições

a) O fornecedor aceita a Política para Fornecedores da FUNDEP, reconhecendo a aplicação das sanções nela previstas em caso de qualquer descumprimento dos termos desta OF;

b) Reservamo-nos o direito de cancelar esta OF caso as mercadorias/serviços venham em desacordo ou após o vencimento do prazo da entrega acima, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e as constantes da Política para Fornecedores da FUNDEP;

c) Atenção: no preço total estão incluídos os impostos e já foram deduzidos os descontos;

d) NÃO ACEITAMOS TÍTULOS DESCONTADOS EM BANCO.

e) NÃO ACEITAMOS EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS. O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM CONTA CORRENTE

f) A FUNDEP É UMA FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO, E ESTÁ OBRIGADA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE A PROCEDER A RETENÇÃO NA FONTE DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS TOMADOS (NOS CASOS EM QUE COUBER - ISSQN, INSS, IRRF, PIS/COFINS/CSLL).

### Itens da Ordem de Fornecimento

#	Descrição	Quantidade	Embalagem	Preço Unitário	Preço total:
1	Apresentação do espetáculo "Barroco para Crianças" dentro da programação do projeto IV Semana de Música Antiga da UFMG. Marca: * Modelo: * APOIADO: 16 - Apresentações Artísticas	1,00	serviço	5930,00	R\$ 5.930,00

SC(Grade): 19546\*01\*091\*115 Valor total da OF: R\$ 5.930,00

### Dados para emissão da Nota Fiscal (faturamento)

ATENÇÃO: INCLUIR NO CORPO DA NOTA FISCAL O NÚMERO DA OF: 2685.14 / 19546\*01

Razão Social: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA



BARROCO PARA CRIANÇAS IV Semana de Musica Antiga da UFMG Igr. Nsa. Sra. do Rosário dos Pretos | Gratuito | Tiradentes - MG | Setembro 2013

Fotografias





BARROCO PARA CRIANÇAS Escolas Classes da Secretaria de Educação do DF | Gratuito | Brasília - DF | Outubro 2012

Material Gráfico



## Estúdio Barroco nas Escolas

Um novo espetáculo da série Concerto para Crianças!



06 de outubro, às 11 horas

Casa Thomas Jefferson - Filial Asa Norte - SGAN 606

08 de outubro: Escola Classe Santa Helena • Escola Classe Olhos D'Água • Escola Classe Aspalha

09 de outubro: Jardim de Infância 305 Sul • Escola Classe 312 Norte • Escola Classe 113 Norte

Todos com entrada franca e censura livre para todas as idades

Este projeto foi contemplado com o  
PRÊMIO FUNARTE DE CONCERTOS DIDÁTICOS 2012!

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**

Ministério da  
Cultura

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



# BARROCO PARA CRIANÇAS Escolas Classes da Secretaria de Educação do DF | Gratuito | Brasília - DF | Outubro 2012

## Clipping



**CORREIO BRAZILIENSE**

**DIVIRTA-SE**

Home | Promoções | Cinema | Café com Notícias | Programe-se | Tevé | Fama | III

Exposições  
Festas  
Lazer  
Música  
Teatro

Notícias >> Programe-se >>

### Programe-se

06/10/2012

#### Projeto Estúdio Barroco nas Escolas leva música clássica para a criançada

Com intuito de despertar o **interesse** das crianças pela música erudita, Brasília recebe neste sábado (6/10) a partir das 11h na Casa Thomas Jefferson, a estreia do espetáculo **Estúdio Barroco nas Escolas**, um projeto da série **Concerto para Crianças**, idealizado pela professora de música e produtora cultural Naná Maris, o Estúdio Barroco nas Escolas, tem caráter lúdico e pretende aproximar a criançada da história e da música.

Para isso, o Estúdio Barroco preparou um repertório que abrange desde a música brasileira do período colonial à música europeia dos séculos XVII e XVIII, tendo músicas de Giuseppe Porcile, Antonio Vivaldi, Giuseppe Sammartini, e também de clássicos brasileiros como Ernesto Nazareth e Chiquinha Gonzaga.

Aliado ao concerto, o mestre de cerimônias vai apresentar aspectos históricos, **curiosidades** e características importantes sobre os compositores e sobre os instrumentos musicais. As narrativas, que não são cronológicas, são contadas juntamente com a música ao vivo. "É um orgulho desenvolver este projeto e ver a receptividade das crianças", comenta Naná Maris.

As composições serão interpretadas por Sueli Helena de Miranda (flauta doce), André Vidal (voz - tenor), Cecília Aprigliano (viola da gamba), Ana Cecília Tavares (cravo/espineta) e conta com a participação especial da **atriz** Cirila Targhetta, que participa do projeto desde 2009, no papel de Mestre de Cerimônias.

Depois de passar pela Casa Thomas Jefferson, o circuito de concertos seguirá para 6 escolas do Distrito Federal, todos com entrada gratuita.

**Concerto para Crianças**

O projeto Concerto para Crianças nasceu em 2005 a partir da necessidade de desenvolver um trabalho diferente com a música erudita. A ideia de dedicar o evento às crianças veio da intenção de estimular o gosto pela música desde a infância.

O concerto é destinado às crianças de 4 a 11 anos, e distribui o conhecimento sobre as composições, além de desmistificar a ideia de que a música clássica é séria e restrita. "Não existe isso, temos a necessidade de transmitir este tipo de música de uma forma descontraída e criativa", disse Naná.

Quer saber mais sobre o evento? [Clique aqui](#)

NETFLIX  
Assista online a quantos filmes e séries quiser!

GRÁTIS DURANTE 1 MÊS  
[CLIQUE AQUI](#)

Clique aqui e conheça a promoção

facebook

Pesquise pessoas, locais e coisas

Naná Maris Produções

Escola Classe Aspalha As... Fotos

Marcar

### Estúdio Barroco nas Escolas

Atualizado: há ± um mês

Naná Produções com Estúdio Barroco nas Escolas...Final de tarde com música clássica no pátio da escola....Coisas de Naná...



BARROCO PARA CRIANÇAS Teatro do Brasília Shopping | Gratuito | Brasília - DF | Outubro 2012

Material Gráfico



## Estúdio Barroco para Crianças

Um novo espetáculo da série Concerto para Crianças!



Sábado e Domingo, às 16h  
Teatro Brasília Shopping\*

\* Gratuito para os clientes do Mais Brasília Kids.  
Para aderir ao Mais Brasília Kids basta fazer seu cadastro gratuitamente no Balcão de Informações, localizado no 1º Piso.

Com o intuito de despertar o interesse da criança pela música erudita, apresentamos o espetáculo ESTÚDIO BARROCO PARA CRIANÇAS.

Idealizado pela professora de música e produtora cultural Naná Maris, este espetáculo segue a mesma linha da série Concerto para Crianças, de sua autoria.

Com caráter lúdico e divertido, o espetáculo busca aproximar o público, principalmente os pequenos, da história e da música clássica. Aliado ao concerto, o personagem do Mestre de Cerimônias apresenta aspectos históricos, curiosidades e características importantes dos compositores e instrumentos utilizados.

O grupo instrumental Estúdio Barroco vem divulgando a música antiga há aproximadamente 10 anos. O repertório cuidadosamente selecionado, composto de música brasileira e europeia, é interpretado por **Sueli Helena de Miranda** (flauta doce), **Cecilia Aprigliano** (viola da gamba), **Ana Cecília Tavares** (cravo/espineta), e conta com a participação especial da atriz **Naira Carneiro/Cirila Targhetta**, no papel de Mestre de Cerimônias.

Estúdio Barroco para Crianças, um novo espetáculo da série Concerto para Crianças. Aproximadamente 51 mil pessoas já assistiram um ou mais espetáculos da Série.

A proposta nasceu em 2005, e, de lá para cá... Beethoven, Mozart, Grieg, Chopin, Debussy, Carlos Gomes, Radamés Gnattali foram apresentados de forma criativa e instigante. Neste espetáculo é vez de: Giuseppe Porsile, Antonio Vivaldi, Giuseppe Sammartini, George F. Handel, Ernesto Nazareth e Chiquinha Gonzaga.

Produção:

Apoio:

Coordenação:

Realização:



# BARROCO PARA CRIANÇAS Teatro do Brasília Shopping | Gratuito | Brasília - DF | Outubro 2012

## Clipping



**Estúdio Barroco para Crianças no Brasília Shopping**  
Horário: 16:00 | Local: Teatro Brasília Shopping

A música definitivamente conquistou o Brasília Shopping com o projeto Natal Musical. O próximo final de semana (17 e 18 de novembro) será especialmente emocionante para a garotada com a estreia do espetáculo Estúdio Barroco para Crianças. Idealizado pela produtora e produtora cultural Naná Maris, a mesma linha da série Concerto para Crianças, de sua autoria. "Com caráter lúdico e divertido, a apresentação aproxima os pequenos da história e da música", antecipa Jaque Dias, curadora da programação cultural do Natal Musical.

Aliado ao concerto, a personagem do Mestre de Cerimônias (Cirila Targhetta/Naira Carneiro) apresenta aspectos de época, curiosidades e características importantes dos compositores e dos instrumentos musicais. O repertório cuidadosamente selecionado, composto de música brasileira e europeia, será interpretado por Sueli Helena de Miranda (flauta doce), Cecília Aprigliano (viola da gamba), Ana Cecília Tavares (cravo/espineta).

Aproximadamente 51 mil pessoas já assistiram um ou mais espetáculos da série Concerto para Crianças. A proposta nasceu em 2005 e, de lá para cá, Beethoven, Mozart, Grieg, Chopin, Carlos Gomes e Radamés Gnattali foram interpretados, encantando a plateia de forma criativa e instigante. No Estúdio Barroco para Crianças é a vez de Giuseppe Porsile, Antonio Vivaldi, Chiquinha Gonzaga, entre outros, serem apresentados ao público infantil. O espetáculo é gratuito, no Teatro do Brasília Shopping, sempre às 16h.

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

**EVENTOS MAIS NECESSÁRIOS**

- Shows  
**Lulu Santos em Brasília**  
30/11/2012 | 22:00
- Espectáculos  
**Mais que Dilmals com Gustavo Mendes**  
24/11/2012 | Confira na programação
- Shows  
**Alexandre Moreno no Clube do Choro**  
19/11/2012 | 21:00

**Seu roteiro infantil na Internet**

Inicio Eventos Lugares Blog Contato

Você está em: Inicio > Eventos > Apresentações > Concerto para Crianças do Estudo Barroco no Brasília Shopping

**Concerto para Crianças do Estudo Barroco no Brasília Shopping**

Data Inicio: Novembro 17, 2012  
Data Fin: Dezembro 15, 2012  
Hora: 16h  
Lugar: Brasília Shopping  
Valor: GRATIS  
Faixa Etária: Livre  
Local: Teatro do Brasília Shopping  
Endereço: SCN Qd 05, Bl A, Asa Norte, Brasília  
Telefone: (61) 2109-2122  
E-mail:  
Website: http://www.brasiliashopping.com.br

Lembrar-me deste evento

1,534 pessoas curtiram Guia da Meninada.



DEBUSSY PARA CRIANÇAS Centro Cultural Banco do Brasil - Musicar, Festival de Musica Infantil | Brasília - DF | Janeiro 2018

Material Gráfico





# DEBUSSY PARA CRIANÇAS Centro Cultural Banco do Brasil - Musicar, Festival de Musica Infantil | Brasília - DF | Janeiro 2018

## Contrato



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, de um lado a **BLOCO A – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.003.382/0001-81, com sede na SQN 415, Bloco E Apt 201 CEP: 70.878-050 - Asa Norte | Brasília - Região Administrativa: I Brasília - Plano Piloto, neste ato representado por **Daniela Rodrigues Estrella**, portadora do RG nº 525.191 e CPF nº 837.242.491-87, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, **NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.219/0001-08, situada à SHC/Norte CL Qd. 213, bloco A Sala 20 , Sub-solo, Brasília/DF, CEP: 70.872-510, neste ato, representada por sua representante legal, **EDNA MARIS MENDES**, portadora do RG nº 581.294 e CPF nº 279.176.301-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado, o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATADA** se dispõe a prestar serviços à **CONTRATANTE**, na qualidade de empresa representante do **CONCERTO DE BOLSO**, para o projeto **MUSICAR – Festival de Música Infantil – 2ª edição**.

1.1 É objeto deste contrato, como responsabilidade do **CONTRATADO** para o Projeto acima mencionado, a realização do espetáculo **Debussy para Crianças – Concerto de Bolso – No dia 26/01/2018 às 11h**, no seguinte local: Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB de Brasília, situado no SCES Trecho 2, Lote 22 - Asa Sul - Brasília, DF.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

2.1 A obrigação e responsabilidade pela apresentação competem à **CONTRATADA**, a quem se reservam as seguintes providências:

- Fornecimento de músicas e respectivos autores que serão apresentadas no Show para a produção do Festival realizar a liberação junto ao ECAD.
- Fornecimento de duas fotografias e press-release e todas as informações necessárias à divulgação do espetáculo, até 20 dias antes da apresentação.
- Autorizar o uso de imagem do Grupo para divulgação da **CONTRATANTE** nos canais de imprensa, site e mídias sociais do Festival Musicar.
- Fazer apresentar o grupo mencionado, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo competem à **CONTRATANTE**, a quem se reservam as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas:

- Responsabilidade da liberação dos espetáculos e pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois do espetáculo.
- Estrutura para realização da apresentação artística mediante acordo prévio realizado com a produção técnica do Projeto Musicar – Festival de Música Infantil.

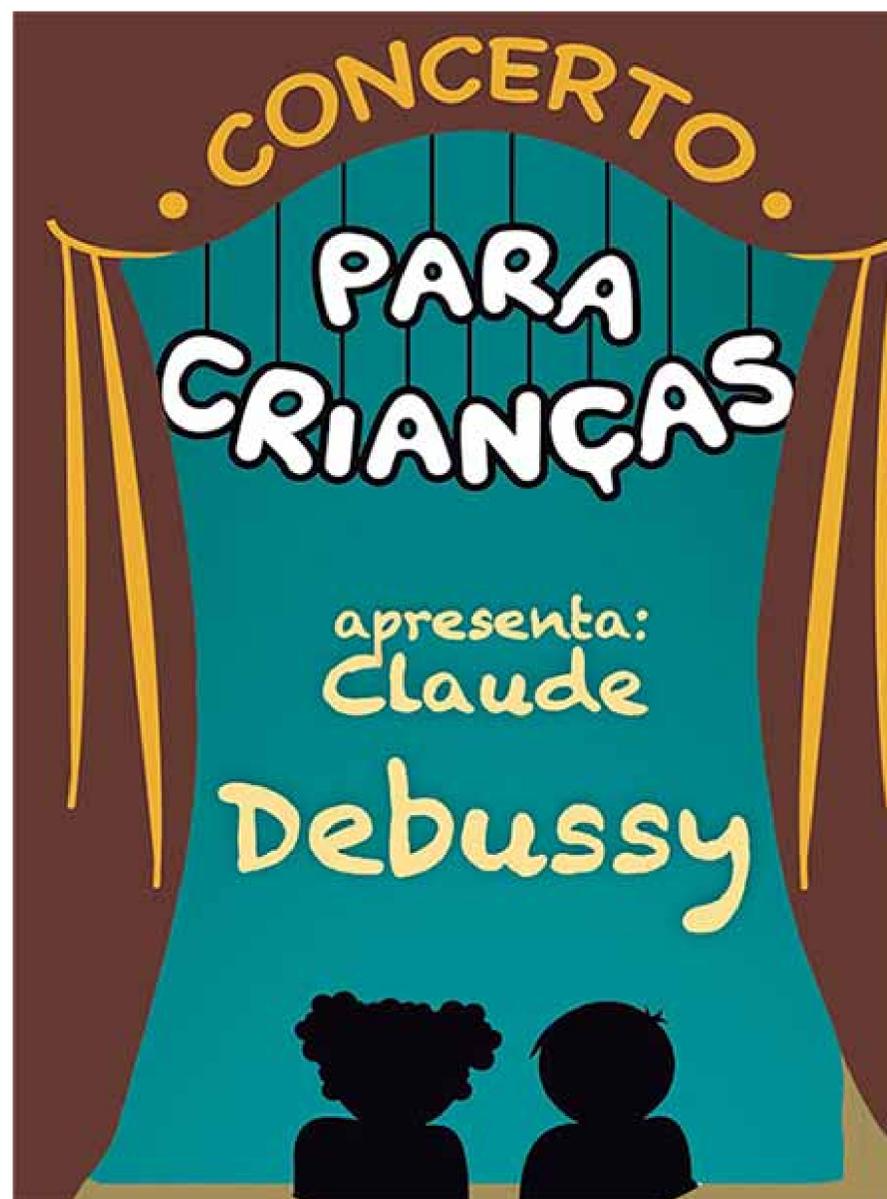
#### CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

O **Contratante** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente a cachê artístico, que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, em conta bancária da **CONTRATADA** – Banco do Brasil, agência nº 3476-2, Conta Corrente nº 228.968-7. O pagamento será realizado em até 05 dias úteis após a apresentação e a aprovação da nota fiscal enviada pela **CONTRATADA**.



DEBUSSY PARA CRIANÇAS Centro Cultural do Banco do Brasil | Brasília-DF | Maio 2017

Material Gráfico





# DEBUSSY PARA CRIANÇAS Centro Cultural do Banco do Brasil | Brasília-DF | Maio 2017

## Clipping



### Música clássica para crianças em espetáculo multimídia no CCBB.

27 e 28 de maio.  
By Renato Acha - maio 22, 2017

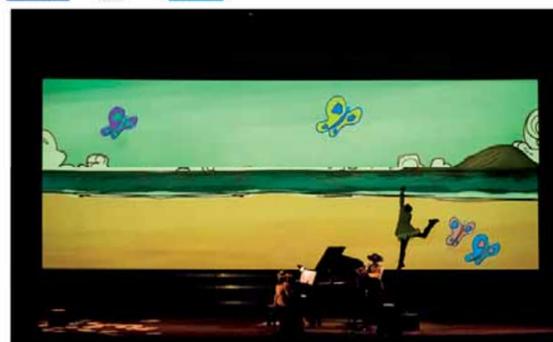


Foto: Débora Proença.

**Debussy para Crianças - Concerto de Bolso** é um espetáculo multimídia que visa aproximar de forma lúdica e divertida, a música clássica do universo infantil, ao desmistificar a música erudita e despertar o interesse da criança para esse tipo de gênero musical. Idealizado por Naná Maris Produções Culturais em 2005, a série Concerto para Crianças foi apresentada em várias cidades do Distrito Federal, além de Tiradentes e Belo Horizonte.

A apresentação com cerca de 45 minutos contextualiza a vida e a rica obra do compositor francês do período Impressionista, **Claude Debussy**. No palco, compoendo o grupo de música de câmara, a flautista Luciana Morato e a pianista Francisca Aquino. Junto ao concerto, o personagem do Mestre de Cerimônia, Cirila Targheta, apresenta aspectos históricos, curiosidades e características importantes da época, contracenando, em vários momentos, com o vídeo animado projetado no fundo do palco, cargo do artista gráfico e ilustrador Diego Moscardini.

**Serviço:** Debussy para Crianças - Concerto de Bolso  
**Dias:** 27 e 28 de maio (sábado e domingo) das 11 horas às 17 horas  
**Ingressos:** R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (meia-entrada)  
**Local:** Teatro I do CCBB (Setor de Clubes Sul, Trecho 2, Lote 22)  
**Ingressos:** R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (meia-entrada)  
**Classificação indicativa:** Livre.



### Clássicos de Debussy em concerto multimídia para crianças

CCBB Brasília

já aconteceu

atualizado em 24.05.2017 às 23:06



Um espetáculo multimídia para aproximar a música clássica do universo infantil! Essa é a proposta do **Debussy para crianças**, mais uma edição da série Concerto para Crianças do **CCBB Brasília**.

O espetáculo une música ao vivo, narração, animação em vídeo, figurinos e adereços para falar sobre a vida e a obra do compositor francês do período impressionista, Claude Debussy (1862/1918).

Uma viagem lúdica e histórica pelo universo da música clássica.

O espetáculo tem direção musical de Naná Maris e direção artística de Tatiana Bittar. No palco estarão a atriz Cirila Targheta e as musicistas Luciano Morato e Francisca Aquino.

**Programação fornecida pela produção/estabelecimento e sujeita à alteração. Confirme antes de sair de casa.**

#### Idade recomendada

de 2 a 5 anos

de 5 a 9 anos

de 9 a 13 anos

livre

#### Ingressos

RS 20,00 a inteira 10,00 a meia

#### Horários

de 27/05/2017 a 28/05/2017

Sáb e Dom

11h00, 17h00

#### CCBB Brasília

SCES Trecho 2, Lote 22 - Asa Sul

Brasília, DF

70200-002

Brasil

[abrir no GoogleMaps](#)

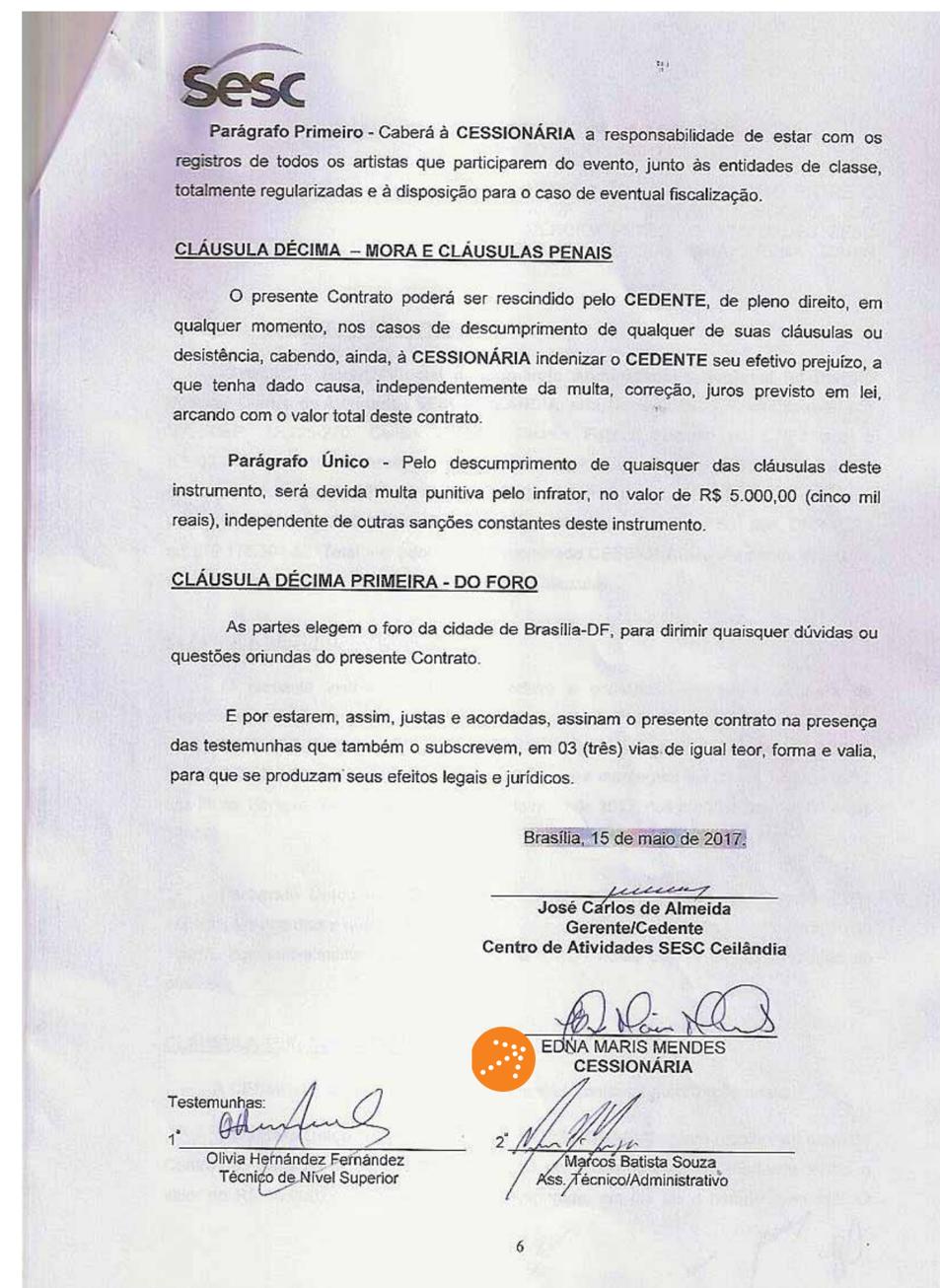
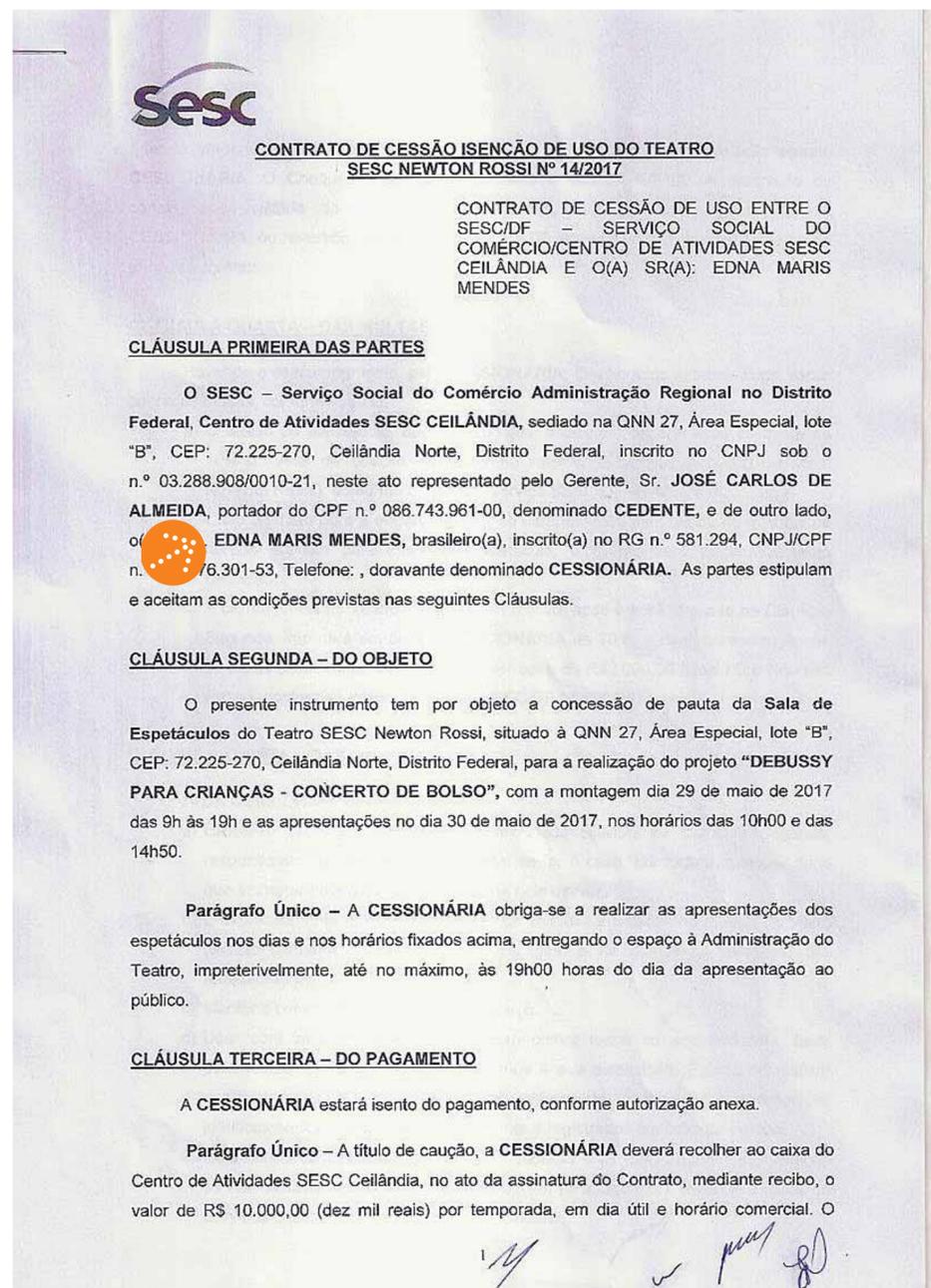
61 3108 7600

[website do passeio](#)



# DEBUSSY PARA CRIANÇAS Centro Cultural do Banco do Brasil | Brasília-DF | Maio 2017

## Contrato





DEBUSSY PARA CRIANÇAS Espaço Banco do Brasil - Iguatemi Shopping | Gratuito | Brasília - DF | Janeiro a Março 2013

## Material Gráfico



Espaço Banco do Brasil apresenta:

# Debussy

para crianças

Concerto de Bolso

**PROGRAMA**

1. Le petit nègre
2. La plus que lente
3. Arabesque nº II, em Sol M
4. Clair de Lune, 30 mov. da Suíte Bergamasque
5. Rêverie
6. Golliwogg's cakewalk – Children's Corner
7. Arabesque nº I, em Mi M

**DIREÇÃO MUSICAL, CONCEPÇÃO DO ESPETÁCULO E ADEREÇOS - CRIAÇÃO COLETIVA**

**TEXTOS - CIRILA TARGHETTA**

**FIGURINO - ÉDI OLIVEIRA**

**PROJETO GRÁFICO - DIEGO MOSCARDINI**

**TEC. DE SOM - MANOEL GOMES**

**TEC. DE LUZ - VIRGÍLIO RIBEIRO**

**TEC. DE VÍDEO - CAROL LIMA**

**ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO - RPS PRODUÇÕES CULTURAIS**

**VÍDEO ANIMADO - RAFAEL BENJAMIM E DIEGO MOSCARDINI**

**FOTOGRAFIA - PAULA CARRUBBA E DÉBORA AMORIM**

**CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA - NEGO MÁRCIO**

**PRODUÇÃO EXECUTIVA - NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS**

**ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - CAROL LIMA E FLÁVIA LIMA**

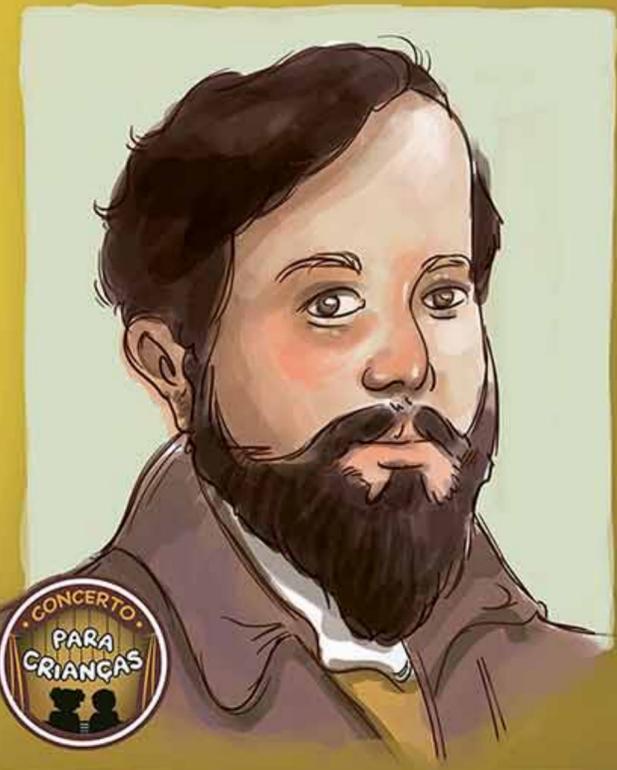
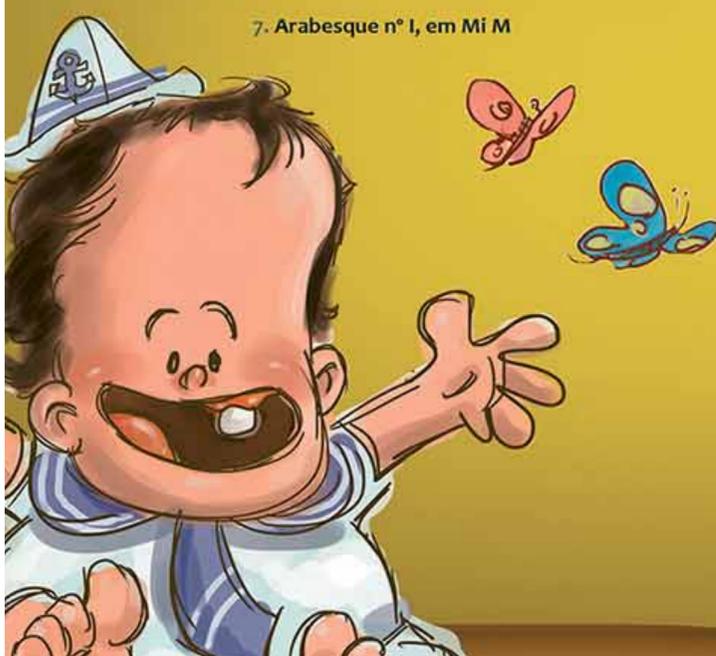
**ASSESSORIA DE IMPRENSA - TATO COMUNICAÇÃO - JAQUELINE DIAS E CINTIA ROGNER**

**CONCEPÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - NANÁ MARIS**

Produção: Naná Maris Produções

Divulgação: tato Comunicação

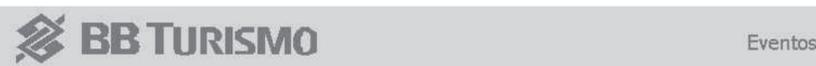
Patrocínio: BOMPRATODOS





# DEBUSSY PARA CRIANÇAS Espaço Banco do Brasil - Iguatemi Shopping | Gratuito | Brasília - DF | Janeiro a Março 2013

## Contrato



Eventos BB, 20/12/2012

### ORDEM DE SERVIÇO DE EVENTOS

ENCAMINHAR ESTA ORDEM DE SERVIÇO JUNTO A FATURA/NF, IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

CÓDIGO DO EVENTO: BSBP2024

NANA MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS

Prezado Fornecedor,

Autorizamos a prestação dos serviços a seguir:

Debussy para Crianças - Pocket Concerto (31/03/2013)

FORNECEDOR: NANA MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS

Cidade: Brasília - DF

Data: 31/03/2013 (domingo)

Horário: 17h00

Duração do espetáculo: 40 minutos

Descrição do serviço:

Contratação da série concerto para Crianças "Debussy para crianças - Pocket Concerto" com a mestre de cerimônia Cirila Targhetta.

Um espetáculo diferenciado, onde a tônica é a música clássica apresentada de forma lúdica e divertida.

Da série Concerto para Crianças, "Debussy para Crianças - Pocket Concerto" é uma adaptação do espetáculo apresentado em Brasília em setembro de 2012, quando recebeu um público aproximado de 6 mil espectadores.

Inédito, o espetáculo busca aproximar o público, principalmente os pequenos, da história e da música clássica.

Com aproximadamente 40 minutos de duração, o pocket espetáculo utiliza música ao vivo, narração, animação em vídeo e conta com figurinos e adereços contextualizando a vida e expondo a rica obra de Claude Debussy.

O elenco é composto por renomados artistas da cidade. Compondo o grupo de música de câmara terá a flautista Beth Ernest Dias - flauta transversal e o pianista Dib Franciss - piano digital. Aliado ao concerto, o personagem do Mestre de Cerimônias (Cirila Targhetta/Tatiana Bittar) apresenta aspectos históricos, curiosidades e características importantes da época, e quando a música se inicia, a história é representada em vídeos animados projetados no painel de led, no interior da loja.

A concepção do espetáculo é de Naná Maris. A animação está a cargo de artistas gráficos Diego Moscardini e Rafael Benjamin. O roteiro, direção musical e direção artística será realizada coletivamente por todos os integrantes.

A atividade lúdica é o aspecto mais autêntico do comportamento infantil. O contato com a arte cênica, a poesia, a música e a dança proporciona à criança, novas formas de lidar com a imaginação.

Valor do serviço: R\$ 8.085,00

Prazo para confirmação: 18/12/2012

Observações:

- Incluso concepção, coordenação, produção, criação do vídeo, direção musical, direção artística, figurinos, adereços cenográficos, projeto gráfico, confecção de banner e do folder educativo, assessoria de imprensa, sonorização, iluminação, contratação e cachês dos artistas.

- Inclusas todas despesas referente aos serviços acima descritos.

POLITICA DE CANCELAMENTO: Após o envio da ordem de serviço, caso haja o cancelamento será cobrada multa de 100% sobre o valor total da proposta.



DEBUSSY PARA CRIANÇAS Espaço Banco do Brasil - Iguatemi Shopping | Gratuito | Brasília - DF | Janeiro a Março 2013

Clipping



**roteiro** 22

**debussyparacrianças**

Esse é o nome do espetáculo da série Concerto para Crianças, uma adaptação do já apresentado em setembro passado e visto por seis mil espectadores. A proposta é aproximar, de forma lúdica e divertida, a música clássica do universo infantil. Com cerca de 40 minutos de duração, o concerto de bolso utiliza música ao vivo, narração, animação em vídeo e conta com figurinos e adereços que contextualizam a vida e a rica obra do compositor francês do período impressionista Claude Debussy (1862/1918). No palco, artistas da cidade como a flautista Beth Ernest Dias, flauta transversal, e o pianista Dib Franciss, piano digital. Aliado ao concerto, a personagem do Mestre de Cerimônia (Cirila Targhetta/Tatiana Bittar) apresenta aspectos históricos, curiosidades e características importantes da época. A história do compositor é representada em vídeos animados projetados em painel de led. A concepção do espetáculo é de Naná Maris. No Espaço Banco do Brasil (Shopping Iguatemi), dias 27 de janeiro, 3 e 17 de fevereiro e 3, 17 e 31 de março, sempre às 16h. Entrada franca.

# Concerto PARA crianças

Espectáculo traz a vida e a obra de Debussy, compositor francês que ficou famoso pela boa música clássica que produziu

**Não perca**  
Espectáculo *Debussy para crianças — concerto de bolso*  
» No Espaço Banco do Brasil, no Shopping Iguatemi.  
» Temporada de janeiro a março, sempre às 16 horas.  
» Janeiro: 13 e 27 Fevereiro: 3 e 17  
» Março: 3, 17 e 31.  
Livre para todas as idades.  
De graça.

Cirila Targhetta: atriz e autora do espetáculo

Mozart, Beethoven, Villa-Lobos, Debussy... são nomes de artistas muito famosos. Esse pessoal todo compôs um monte de músicas, mas os grandes sucessos desses compositores a gente não escuta todo dia no rádio. Não é samba, não é pagode, não é rock, nem forró... é música clássica! Mas quem pensa que música clássica é coisa chata ou de gente velha, está muito enganado. As crianças podem se divertir — e muito — enquanto aprendem esse estilo musical e têm a oportunidade de conhecer os artistas que criaram essas obras-primas.

Um deles foi Claude-Achille Debussy, um francês sabido que nasceu em 1862 e escreveu não apenas música de orquestra (grande grupo musical que toca vários instrumentos), mas também música de câmara (poucos instrumentos), para pianos, para cantores e até para ópera e balé. Brasília recebe a partir de amanhã o espetáculo *Debussy para crianças - concerto de bolso*, que será apresentado e no Espaço Banco do Brasil.

O projeto segue até março e surgiu com objetivo de animar a garotada e aproximar, de forma lúdica, a música clássica do mundo infantil. Tem música ao vivo, narração, animação em vídeo e até figurinos e enfeites que ajudam a contar a vida do compositor. Debussy foi tão importante que o nome dele até batizou uma cratera com mais de 80 quilômetros de diâmetro no planeta Mercúrio... Uau! No palco do espetáculo, a história do compositor vai ser mostrada em vídeos animados projetados e artistas da cidade vão ajudar a contar curiosidades e características da obra do músico.

— Trazer as crianças ao teatro faz com que elas vivam emoções e sentimentos diferentes. É bem essa a proposta do projeto. Nos preparamos muito, esperamos que muitas possam assistir ao espetáculo, afirma Cirila Targhetta, atriz e autora do espetáculo.

Dá para começar a se preparar para assistir ao concerto. Faça uma experiência: feche os olhos e se concentre nos sons que rodeiam o local onde você está. Com atenção, vai dar para ouvir a televisão, o cachorro, o irmão correndo, o tec-tec do computador... tudo faz parte do ambiente que nos rodeia e que traz som para os nossos dias, mas nem sempre a gente dá muita atenção a isso. No *Debussy para crianças*, os sons são de piano, flautas, além de músicas originais do artista.

— Debussy usou vários elementos da natureza, imagens de quadro e até poesias como inspiração nas obras. Ele foi muito importante e as crianças vão adorar conhecê-lo! garante Cirila.

A apresentação faz parte do projeto *Concerto para crianças*, uma série de espetáculos que já contou a história de Beethoven, Mozart, Chopin e Grieg para cerca de 42 mil espectadores.



## MEDIAÇÕES

ESPECTADORES EM COMUNIDADE

uma programação teatral completa em sua escola

[www.espetaculotsunami.com.br](http://www.espetaculotsunami.com.br)

[@espetaculotsunami](https://www.facebook.com/espetaculotsunami)

Este projeto é realizado com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

### Contrato



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E  
ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura  
Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura

Ofício SEI-GDF Nº 8/2019 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC Brasília-DF, 05 de junho de 2019.

Ao BRB – Banco de Brasília S/A

Senhor(a) Gerente,

O Fundo de Apoio à Cultura em atendimento a Lei Orgânica da Cultura nº 934 de 07/12/2017, Decreto nº 38.933, de 15/03/2018, e Portaria nº 145, de 25/05/2018, solicita a Vossa Senhoria no sentido de promover abertura de conta corrente em nome do(a) beneficiário(a) abaixo identificado(a).

Esclarecemos que além da documentação exigida pelas regulamentações do Banco Central do Brasil para abertura de conta, deverão também ser entregues pelo beneficiário, obrigatoriamente:

- **Autorização de fornecimento de extrato da conta aberta à Secretaria , para fins de prestação de contas;**
- **Autorização de bloqueio e estorno de valor, por ordem da Secretaria.**

As referidas solicitações de extrato ou de bloqueio/estorno serão feitas por esta Secretaria de Estado de Cultura, por meio de ofício.

Informamos que, com relação aos valores a serem liberados a(o) beneficiário(a), deverá ser feita a seguinte distribuição:

- **Recursos de livre movimentação: 100% da parcela liberada.**

Esclarecemos ainda que todos esses procedimentos estão previstos no Regulamento do Fundo de Apoio à Cultura.

- Beneficiário: **WELLINGTON DE OLIVEIRA**

- CNPJ/CPF: **027.300.671-16** Processo: **00150-00002350/2019-04**

- Projeto: **TSUNAMI - MEDIAÇÕES**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA, Tabelião  
CNPJ 10.937.786-0001-21 Av. São Paulo esq. com a Rua Pernambuco  
Qd. 76, lote 9, lojas 1-3, S. Tradicional, CEP 73330-012, Planaltina-DF  
61 3389-2234 contatocartoriof.com.br www.cartoriof.com.br

12º OFÍCIO DE NOTAS &  
PROTESTO DE TÍTULOS  
DO DISTRITO FEDERAL  
Prot. 00101851  
LIVRO 0562  
FOLHA 016

### INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE OUTORGA: WELLINGTON DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (24/08/2016), em Planaltina, Distrito Federal, neste Serviço Notarial, perante mim, CELSO PIRES DE MATOS, Escrevente, compareceu como outorgante: **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da CNH nº 05280652907-DETRAN-DF, na qual consta a CI.RG nº 2.701.144-SSP-DF e CPF nº 027.300.671-16, residente e domiciliado na Quadra 18, Conjunto A, Lote nº 17, Sobradinho-DF, reconhecido e identificado como o próprio pelos documentos que exibiu e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui sua bastante procuradora: **EDNA MARIS MENDES**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI.RG nº 561.200-DF e CPF nº 279.176.301-53, residente e domiciliada na SQS 112, Bloco E, Apartamento nº 101, Asa Sul, Brasília-DF (dados fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como qualquer incorreção), a quem confere amplos e especiais poderes para tratar de assuntos, direitos e interesses do outorgante, perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Governo do Distrito Federal, seus Departamentos e Secretarias, Administrações em geral, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, FAC - Fundo de Apoio Cultura, Ministério da Cultura, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, e onde com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, formulários, requerimentos, alegar, concordar, discordar, requerer certidões em geral, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, multas e despesas, dar, receber, passar recibos, dar quitação, podendo ainda abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, depósito e retiradas, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas, cartão magnético e talões de cheques, cadastrar e/ou recadastrar senhas magnéticas, desbloquear cartão magnético, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover e efetuar remessas de numerários a favor do outorgante inclusive para o exterior, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, resgatar aplicações, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, endossar e assinar cautelas, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. **Vedado o Substabelecimento.** Assim como o disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Guia de recolhimento nº 80023736, no valor de R\$ 69,60, referente aos emolumentos e demais despesas. Eu, Flávia Ribeiro Soares, a digitei. Eu, CELSO PIRES DE MATOS, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, CHARLES AUGUSTO DA COSTA, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a) WELLINGTON DE OLIVEIRA, CHARLES AUGUSTO DA COSTA. NADA MAIS. **Traslado emitido em 24 de agosto de 2016.** Eu, CELSO PIRES DE MATOS, Escrevente, subscrevo, dou fé e assino.  
Selo Digital de Segurança: TJDFT20160160156549JFYH.  
Para consultar o selo, acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

Em test° da verdade.

Juliana de Sousa Silva  
Escrevente





[www.espetaculotsunami.com.br](http://www.espetaculotsunami.com.br)

**Jonathan Andrade**  
Direção e dramaturgia:

**Ana Flavia Garcia**  
Intérprete criadora

Wellington Oliveira  
Coordenação pedagógica

**Glauber Coradesqui**  
Consultoria pedagógica

**Henrique Macêdo**  
Design e programação visual

**Diego Ponce de Leon**  
Assessoria de imprensa

**Jonathan Andrade**  
Cenografia, figurino e adereços

**Bernardo Ouro Preto**  
Execução de cenário

**Tomás Seferín**  
Sonoplastia

**Jonathan Andrade e Roberto Dagó**  
Concepção de maquiagem

**Diego Bresani**  
Fotógrafo

**Roberto Dagó**  
Execução de maquiagem

**Fernando Gutierrez**  
Video Mapping

**Neide Oliveira ateliê de costura**  
Costureira

**Baleia Filmes - Márcia Regina e Gustavo Letruta**  
Registros e Teasers

**Edberg Tavares**  
Operador de som

**Paulo Amaro**  
Confecção de máscara de rinoceronte

**Naná Maris Produções**  
Produção Executiva

**Mikael Santos, Keven Iuri, Paulo Leonardo, Kelly Mendes, Luiz Pedro, Diana Silva, Vicente Guimarães, Edberg Tavares**  
Estagiários de mediação

**Ana Terra Garcia, Ana Carolina Mesquita Garcia, Elisa de Mesquita Garcia, Lulu Mesquita**  
Participação Especial

Realização



Apresentação



**TSUNAMI**

BRASILIENSES DE 2016 | WELLINGTON OLIVEIRA

AÇÃO SOCIAL

## A força do teatro

Por meio das artes cênicas, o arte-educador transforma a vida de comunidades como Planaltina e Vale do Amanhecer

■ DIEGO PONCE DE LEON

Assim que se adentra o Centro Educacional Stella dos Cherubins, em Planaltina, pode-se ler uma das frases máximas de Augusto Boal: "Atores somos todos nós, e cidadão não é aquele que vive em sociedade, é aquele que a transforma". A citação de Boal, que revolucionou o teatro brasileiro ao jogar luz sobre os oprimidos, foi parar ali a pedido de Wellington Oliveira, professor de artes do colégio. E a escolha não foi por acaso. As lições de diretor e dramaturgo são agora responsabilidade de Wellington, que tenta intervir no dia a dia dos alunos por meio do universo cênico.

Embora seja um nome recente da rede pública do DF, com apenas três anos de idade, Wellington nunca se contentou com a sala de aula. Desde que terminou o mestrado em artes na Universidade de Brasília (UnB), o arte-educador se dedica à pesquisa do teatro comunitário, que busca a interação social e política da população por meio de interferências teatrais e dramáticas. Ou seja, o teatro de rua os pakos e invade as ruas, acolhendo quem passa, quem o assiste, tornando a plateia protagonista da própria história.

E assim foi feito, por exemplo, com o trabalho *Muro de Promessa* no Vale do Amanhecer. "O espetáculo devolveu um pouco da autoestima de quem mora ali, restabeleceu laços afetivos e criou um senso coletivo de orgulho", conta o professor, o primeto da família Oliveira a chegar à faculdade. O processo se revelou tão produtivo que ele não tardou a transgredir a sala de aula novamente.

A partir da provocação do diretor Jonathan Andrade, um dos mais concorridos artistas de Brasília atualmente, e da ex-penseira atriz e também professora Ana Flávia Garcia, Wellington abriu as portas da escola onde leciona para o projeto *Tsunami*, um espetáculo em desenvolvimento.

Semanalmente, os alunos adolescentes de Wellington participam de ensaios abertos condu-

dos por Jonathan e protagonizados por Ana Flávia. Mas que isso, os jovens são convidados a intervir diretamente no processo por meio de relatos pessoais, depoimentos e críticas, colaborando diretamente com a criação dramática. Em uma semana, por exemplo, foram encorajados a levar objetos pessoais de valor afetivo e falar sobre eles. Sempre sensível ao que dizem, Ana Flávia incorpora esses sentimentos à personagem. Jonathan desenvolve novas cenas e Wellington alimenta esse espaço de compartilhamento promovido pelo teatro.

### PERFIL

WELLINGTON OLIVEIRA  
29 anos  
Brasiliense  
Solteiro

Mestre em Artes pela Universidade de Brasília (UnB). Professor de artes da rede pública de ensino.

Aos poucos, vidas são transformadas. Da mesma maneira que a do Wellington foi quando ainda pequeno teve contato com o teatro na escola. E ninguém melhor que os próprios alunos para ratificar o valor dessas lições: "Eu só estive participando por causa do professor Wellington. Antes, eu achava besteira o projeto, mas comecei a me envolver e perceber que a arte se manifesta em nós de um jeito ou de outro. Ver o resto do trajeto de *Tsunami* vai ser uma honra", relata Luiz Pedro de Jesus, de 16 anos.

E logo ele terá essa oportunidade: em 2017, o espetáculo será apresentado em várias escolas da rede pública, levando toda a profusão dos alunos de Planaltina a outros estudantes. Uma corrente em prol da formação de público a partir do próprio público. E, em alguma dessas sessões, vai que encontremos um novo Wellington disposto a perpetuar a arte como força de transformação?



O professor Wellington Oliveira, do Centro Educacional Stella dos Cherubins, em Planaltina, ajuda a transformar por meio das artes

56 | Encontro | 02/2016 - 01/2017

Revista Encontro, edição especial dezembro(2016) - janeiro (2017)

Jornal de Brasília

Brasília, terça-feira, 29 de novembro de 2016 21

## VIVA.

ARTE TRANSFORMADORA

# Um mergulho de inclusão no mundo do teatro

Estudantes de uma escola pública de Planaltina vivenciam todos os processos de criação da peça *Tsunami*

LARISSA GALLI  
cultura@jornaldebrasil.com.br

Por cerca de três meses, alunos de uma escola pública de Planaltina tiveram a oportunidade de virar artistas. O espetáculo *Tsunami* foi construído com a participação direta dos alunos do 2º ano do ensino médio da escola pública Stella dos Cherubins, localizada no Setor Tradicional de Planaltina. Eles acompanharam a produção da peça semanalmente, durante as aulas de teatro com o professor Wellington Oliveira, de 29 anos.

Com direção de Jonathan Andrade e atuação de Ana Flávia Garcia, Wellington propôs que os estudantes opinassem, criticassem e interagissem com a história do espetáculo, norteados pelo olhar e pelos sentimentos dos jovens. "A gente concebeu o *Tsunami* para ser um projeto piloto, tanto de formação de plateia como de mobilização dentro

### SAIBA MAIS

■ *Tsunami* será apresentado em cinco escolas do DF a partir da semana que vem.

■ A estreia para os alunos do Stella dos Cherubins acontece na próxima segunda-feira, depois é a vez das cidades de Sobradinho, São Sebastião, Brasília e Cruzeiro.

■ Um dia antes, no domingo, os alunos dessas escolas terão acesso a uma instalação sobre o espetáculo, construída durante o processo de criação pelos alunos do Stella.

■ A estreia para o público de Brasília está programada para abril de 2017.

da comunidade escolar. São os alunos acompanhando o processo de criação do espetáculo, propondo e solucionando cenas, com o olhar", explica o arte-educador.

O espetáculo não tem falas. São 50 minutos de interpretação apenas em grêmios e gestos, que transmitem a sensação de não ser entendido.

"É um espetáculo para sentir e não para entender", explica Wellington. A peça aborda temas como dor, incomodo, solidão, falta de território, além de questões pessoais e de afeto da própria atriz e de cada um dos estudantes. "Eles colocaram seus próprios *tsunamis* dentro da história", completa.

**Outras realidades**  
Os estudantes dialogaram com os artistas, vivenciaram todas as partes da criação e da produção teatral, assistiram aos ensaios, participaram dos exercícios propostos à atriz da peça, debateram e sugeriram possibilidades de identidade visual para o projeto. "Eles têm um olhar que é muito espontâneo, que vem de experiência própria. Durante o processo, eles viveram o caos da criação. Foi uma verdadeira imersão no mundo cênico", ressalta o professor.

A aluna Luana Dourado, de 16 anos, conta que participar da criação da montagem a motivou a participar mais das aulas. "Eu pude perceber que o teatro faz com que a gente se libere, se abra e mostre não só nosso talento, mas quem nós somos", relata. Já a visão sobre teatro do colega de classe Kevin Yuri, 17, mudou completamente depois do projeto. "A partir da história que a gente construiu, pude perceber a minha própria realidade, meus confrontos, minha intimidade. Eu vejo minha realidade hoje em dia de uma forma diferente".



*Tsunami* foi construído com a participação direta dos alunos do 2º ano do ensino médio da escola Stella dos Cherubins

## Novos olhares

Para Micael Santos, de 16 anos, a noção de teatro apresentada pelo professor foi diferente do que ele acreditava ser arte cênica. "Eu achava que o teatro era apenas decorar falas e dizer o que já está escrito, mas agora sei que é uma forma de expressar os sentimentos, de sair do padrão que todos conhecem".

"Os estudantes protagonizaram o processo de criação. A ideia era trabalhar a montagem de um espetáculo dentro de sala de aula, mas o resultado e o engajamento foram surpreendentes", destaca Wellington Oliveira. Formado em artes cênicas e mestre em artes pela Universidade de Brasília (UnB), o professor acredita na força do teatro como um mecanismo de transformação social.

Ele trabalha com a perspectiva do teatro em comunidade, que, de acordo com ele, se caracteriza pela inclusão das pessoas da própria comunidade na criação cênica, além do fortalecimento dos vínculos entre o cidadão e o território onde vivem.

Seu primeiro trabalho com o teatro de comunidade foi realizado no Vale do Amanhecer, em Planaltina, com o projeto *Muro de Promessa*.



Os jovens acompanharam a produção da peça semanalmente, durante as aulas do arte-educador Wellington Oliveira





**FAC**  
FUNDO DE APOIO A CULTURA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**FUNDO DE APOIO À CULTURA**

Folha Nº \_\_\_\_\_  
Processo Nº **150.000.466-2016**  
Rubrica \_\_\_\_\_

TERMO DE AJUSTE Nº 120/2016 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, PELO FAC A BENEFICIÁRIOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E DO DECRETO Nº 34.785/2013 ALTERADO PELO DECRETO 36.629/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo(a) Secretário(a) de Estado de Cultura, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio a Cultura - FAC, Senhor(a) LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, outorga ao Senhor(a) THIAGO ROCHA LEANDRO, na qualidade de Subsecretário, seu representante, através da Portaria nº 007, de 26 de fevereiro de 2015 e o(a) Beneficiário(a), WELLINGTON DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 2701144-SSP/DF, expedida em 25/01/2005, CPF nº 027.300.671-16, residente e domiciliado(a) nesta capital, QUADRA 18 - CONJUNTO A CASA 17, - Sobradinho - DF, CEP: 73.045-174, telefones: (61) 3448-0100 / (61) 8159-7004, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 267, de 15 de dezembro de 1999, com as alterações da Lei Complementar n.º 782, de 7 de outubro de 2008, Decreto n.º 34.785/2013 e suas alterações e legislação orçamentária e financeira do Distrito Federal vigente, de acordo com as seguintes condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento**

2.1 O presente Termo de Ajuste obedece aos Termos da Proposta apresentada; da Justificativa de inexistência de Licitação, baseada no Caput do art. 25 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto**

3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro a projetos artísticos e culturais, conforme processo nº 150.000.466-2016, projeto "O TSUNAMI PROCESSO E OBRA PARTILHADOS".

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos**

4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), devidamente aprovadas pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal e pelo Conselho de Administração do FAC, na forma do § 2º do art. 6º da Lei Complementar n.º 267, de 15 de dezembro de 1999 e artigos 20, 28 e ss do Decreto n.º 34.785, de 01 de novembro de 2013, serão transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, Agência 219, Conta Corrente nº 006853-8, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 – Fonte 100, sendo empenhado o valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00135, a serem pagos nos termos do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Aplicação dos Recursos**

5.1 Enquanto não empregados na consecução do objeto do contrato, os recursos transferidos pelo Fundo de Apoio à Cultura poderão ser aplicados:

- I) em caderneta de poupança do BRB;
- II) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a 1 (um) mês.

Parágrafo único. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do contrato, estando sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos originalmente transferidos, após autorização do CAFAC

**CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações**

6.1 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:

- I) Transferir os recursos ao Beneficiário de acordo com o cronograma de desembolso da Secretaria;



**FAC**  
FUNDO DE APOIO A CULTURA

**FUNDO DE APOIO A CULTURA**  
**Orientações Básicas sobre Prestação de Contas Simplificada**

RESPONSÁVEL PELO PROJETO DEVERÁ LER O CONTRATO, PARA FICAR A PAR DE SEUS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS NO NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS OU INEXECUÇÃO DO ACORDO FIRMADO;

1. DEVERÁ SER OBSERVADO O PRAZO DE TÉRMINO DO CONTRATO, EM ESPECIAL A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (ARTIGO 92 CAPUT DECRETO 34.785/2013), QUE TRATA DO PRAZO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO A SER FORMULADO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAC EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, NO SÍTIU [WWW.FAC.DF.GOV.BR](http://WWW.FAC.DF.GOV.BR) NA ABA "ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS/FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO" COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS COM APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL;
2. AS DESPESAS REALIZADAS FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, ESTARÃO SUJEITOS À DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME DECISÃO ORDINÁRIA DO TCFD, Nº 2205/2002;
3. OS RECURSOS PODERÃO SER APLICADOS, CONFORME ART. 82 PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO 34.785/2013 E DEVERÃO SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE NO PROJETO, E SOMENTE APÓS PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CAFAC (CONSELHO ADM. DO FAC);
4. DEVERÃO SER ELABORADOS, A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS (4 MESES) ART. 94 - VII, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, NO SÍTIU [WWW.FAC.DF.GOV.BR](http://WWW.FAC.DF.GOV.BR) NA ABA "ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS/RELATÓRIO QUADRIMESTRAL" ONDE DEVERÃO CONSTAR OS EXTRATOS DA CONTA COMPREENDENDO TODO O PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO (INCLUSIVE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS), E A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO PERÍODO;
5. É NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE "CONCILIAÇÃO BANCÁRIA", CONSTANTE DO SITE [WWW.FAC.DF.GOV.BR](http://WWW.FAC.DF.GOV.BR) NA ABA PRESTAÇÃO DE CONTAS, SIMPLIFICADA.
6. A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DEVERÁ, PREFERENCIALMENTE, SER FEITA COM TALONÁRIO DE CHEQUES OU CHEQUE ADMINISTRATIVO EMITIDO PELA GERÊNCIA DO BRB, À QUAL A CONTA ESTÁ VINCULADA;
7. É vedado realizar, com recursos do FAC, despesas com taxas bancárias, manutenção de conta corrente, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.
8. OS PAGAMENTOS E AS DESPESAS DEVERÃO SER CASADOS, ISTO É, PARA CADA GASTO DEVERÁ SER EMITIDO UM CHEQUE CORRESPONDENTE, NOMINAL AO CREDOR; (NOS CASOS DESPESAS DE PEQUENO VALTO, CONSIDERADAS ATÉ LIMITE DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), O BENEFICIÁRIO PODERÁ SACAR O DINHEIRO PARA PAGÁ-LAS, COMPROVANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS COM DOCUMENTOS).
9. NECESSÁRIO À DEVOLUÇÃO DOS CHEQUES NÃO UTILIZADOS E CARTÃO MAGNÉTICO, DEVIDAMENTE CANCELADO E COMPROVAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA CONTA CORRENTE UTILIZADA NA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO PROCESSO;
10. AO FINAL DO PROJETO, QUANDO DA EXISTÊNCIA DE SALDO, DEVE-SE PROCEDER DEPÓSITO À CONTA DO FUNDO DE APOIO À CULTURA – BANCO DE BRASÍLIA S/A, AG. 100, CONTA CORRENTE Nº 002.503-6;
11. COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, TAIS COMO: RELEASÉS, REPORTAGENS, FOTOS, FOLDERS, PANFLETOS, FILIPETAS, CLIPPING E OUTROS COMPROVANTES DE DIVULGAÇÃO, ETC;
12. OBRIGATORIAMENTE DIVULGAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO INSERIR NOS PRODUTOS ARTÍSTICOS E/ OU CULTURAIS QUE O PROJETO É APRESENTADO, PATROCINADO OU APOIADO, CONFORME O CASO, PELO FAC-SEC-DF, FAZENDO CONSTAR EM LOCAL VISÍVEL A LOGOMARCA, APÓS APROVAÇÃO DA DIRETORIA DE CRIAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL [LOGOMARCA@CULTURA.DF.GOV.BR](mailto:LOGOMARCA@CULTURA.DF.GOV.BR), FONE 3325-5211;
13. COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADA NO CONTRATO, APÓS AUTORIZAÇÃO DO NÚCLEO DE CONTRAPARTIDAS DO FAC, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO LOCAL DE EXECUÇÃO, ASSIM COMO LISTA DE PARTICIPAÇÃO (OFICINAS) E REGISTRO DA CONTRAPARTIDA NO LOCAL REALIZADO.
14. FORMULÁRIOS PARA OUTRAS ALTERAÇÕES NÃO MENCIONADAS ENCONTRAM-SE NO SÍTIU [WWW.FAC.DF.GOV.BR](http://WWW.FAC.DF.GOV.BR) NA ABA "FAC – ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS".

APÓS LER E TOMAR CONHECIMENTO DAS MINHAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSINO EM 02 (DUAS) VIAS:

BSB, 20 1 05 12016

*Wellington de Oliveira*  
ASSINATURA DO PROPONENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BRUNO DE ANDRADE ZOFHNER SANTA HELENA, Tabelião

CNPJ 10.937.786/0001-21 Av. São Paulo esq. com a Rua Pernambuco  
Qd. 76, lote 9, lojas 1, 3, S. Tradicional, CEP 73330-012, Planaltina DF  
61 3389-2234 [contato@cartorioof.com.br](mailto:contato@cartorioof.com.br) [www.cartorioof.com.br](http://www.cartorioof.com.br)

15º OFÍCIO DE NOTAS & PROTESTOS DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL

Prot. 00101851  
LIVRO 0562  
FOLHA 016

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE OUTORGA: WELLINGTON DE OLIVEIRA, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (24/08/2016), em Planaltina, Distrito Federal, neste Serviço Notarial, perante mim, CELSO PIRES DE MATOS, Escrevente, compareceu como outorgante: **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da CNH nº 05280652907-DETRAN-DF, na qual consta a C/RG nº 2.701.144-SSP-DF e CPF nº 027.300.671-16, residente e domiciliado na Quadra 18, Conjunto A, Lote nº 17, Sobradinho-DF, reconhecido e identificado como o próprio pelos documentos que exibiu e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui sua bastante procuradora **EDNA MARIS MENDES**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C/RG nº 581.200.000-00 e CPF nº 279.176.301-53, residente e domiciliada na SQS 112, Bloco E, Apartamento nº 101, Brasília Sul, Brasília-DF (dados fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como qualquer incorreção), a quem confere amplos e especiais poderes para tratar de assuntos, direitos e interesses do outorgante, perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Governo do Distrito Federal, seus Departamentos e Secretarias, Administrações em geral, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, FAC - Fundo de Apoio Cultura, Ministério da Cultura, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, e onde com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, formulários, requerimentos, alegar, concordar, discordar, requerer certidões em geral, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, multas e despesas, dar, receber, passar recibos, dar quitação, podendo ainda abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, depósito e retiradas, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas, cartão magnético e talões de cheques, cadastrar e/ou recadastrar senhas magnéticas, desbloquear cartão magnético, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover e efetuar remessas de numerários a favor do outorgante inclusive para o exterior, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, resgatar aplicações, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, endossar e assinar cautelas, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. **Vedado o Subestabelecimento.** Assim como o disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Guia de recolhimento nº 80023736, no valor de R\$ 69,60, referente aos emolumentos e demais despesas. Eu, Flávia Ribeiro Soares, a digitei. Eu, CELSO PIRES DE MATOS, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, CHARLES AUGUSTO DA COSTA, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a) WELLINGTON DE OLIVEIRA, CHARLES AUGUSTO DA COSTA, NADA MAIS. **Traslado emitido em 24 de agosto de 2016.** Eu, CELSO PIRES DE MATOS, Escrevente, subscrevo, dou fé e assino.

Selo Digital de Segurança: TJDFT20160160156549JFYH.

Para consultar o seio, acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

Em testº *Juliana de Sousa Silva*  
Escrevente da verdade.



CELSO PIRES DE MATOS  
Escrevente



FIO A FIO XI Festival Danza en La Ciudad | Bogotá - Colombia | Noviembre 2018

Material Gráfico





## Clipping

ISSN 2145-8200  
**el cuerpo spin**

la revista de danza y artes escénicas

EN LA ESCENA    ENSAYOS    LUGARES EN MOVIMIENTO    DANZA EN LA CIUDAD 2017    DANZA EN LA CIUDAD 2018

[Home](#) / [Revista Digital](#) / [Fio a fio](#)

### Fio a fio

👤 Rodrigo Estrada    📅 20 noviembre 2018



Foto: David Caycedo

**Obra:** Fio a fio.

**Compañía:** Giselle Rodrigues y Édi Oliveira.

**País:** Brasil.

**XI Festival Danza en la Ciudad**

**Fecha de función:** 19 de noviembre de 2018.

**Teatro:** Casa del Teatro Nacional.

Por Rodrigo Estrada

El escritorio y la jarra plateada, el florero y las flores, la mesita de servicio, las cortinas, los bancos y la silla de terciopelo, la jarrita de alpaca del té y la palangana, el perchero de pie en madera, el portarretratos y la lámpara de caperuza de tela, todo aquello nos sitúa en un tiempo ya pasado, un tiempo al que, de alguna manera, estamos vinculados. El lugar se nos hace familiar. Después de ubicarlo en nuestros recuerdos resulta ser nuestra propia casa. Hay un silencio de movimiento que nos permite recorrer ese espacio con la mirada. Los dos cuerpos—también conocidos—, que están frente al escritorio y que, desnudos, nos dan la espalda, permanecen inmóviles. Si nosotros vemos en ellos, y en las cosas, un fragmento de nuestra memoria, ellos parecen mirar un pasado todavía más remoto.

Empiezan a vestirse. Son dos cuerpos lentos que llevan por dentro la propia casa y todos los años que acumulan los objetos. Al levantarse de los bancos se van en busca de nada. Él gasta los minutos en ponerse los zapatos, ella lo persigue queriendo ajustarle un suéter; y así se les pasa el día. Lentamente también bailan, también caen y se rescatan. No se hablan nunca, pero no parece haber nada que se le escape al uno del otro. El tiempo, sin ninguna indulgencia, les sigue trepando al cuello, y los hábitos adquiridos, las pastillas, las largas (breves) horas de pesar o de vacío, son las señales de que todo paso que dan es un paso al borde del precipicio. Piensan en la muerte, probablemente, a la que ya casi pueden alcanzar, y también en aquel otro océano oscuro que es lo perdido. Rodeados por esa doble oscuridad, vuelven entonces a bailar. El baile, así como los objetos, vive en ellos, y estará siempre, permaneciendo en algún lugar, en esa misma casa tal vez, aun cuando ellos hayan desaparecido.

Una frente al otro, hilo a hilo, han ligado sus días y sus almas. En esa unión se concentra toda la belleza de la vida (y de esta obra), pero también la mayor de las tristezas, porque no existe hilo tan fuerte que Átropos no pueda cortar. Es muy frágil aquello que parece inseparable. Con un corte de tijera invisible ha de llegar la muerte. Sin embargo, antes de la muerte viene la locura. Él vaga como un fantasma por esa casa que se le hace cada vez más amplia, y ella, que ha perdido el sentido de su tiempo y su espacio, intenta volver a poner todo en su lugar, logrando siempre el efecto contrario. Todo aquello que había permanecido en una tibia tristeza (tristeza de luz amarilla, de chirriar de maderas, de tango y bossa nova) es ahora arrastrado por una vorágine irreversible. Es casi el final.

La última imagen de esta pieza nos muestra a un par de viejos descansando y riendo sin motivo aparente bajo la luz de un atardecer que se apaga con ellos. Esos viejos son nuestros mayores, y, por una extraña operación de la magia, somos también nosotros mismos. Tan en ellos somos que bastará una curva más del tiempo para estar y reír de la misma manera en que lo hacen, por cualquier tonto y hermoso recuerdo. Seremos viejos, si el tiempo lo permite, y volveremos a esos mismos muebles, que no dejarán de esperarnos, y al fin aprenderemos el oficio de la compasión.

*Fio a fio* es una oda conmovedora y profunda a la vejez, dirigida e interpretada por Giselle Rodrigues y Édi Oliveira. Es un fragmento de belleza memorable que, de alguna manera, ya habitaba dentro de quien escribe esta nota.



Foto: David Caycedo



Foto: David Caycedo



Foto: David Caycedo



# FIO A FIO XI Festival Danza en La Ciudad | Bogotá - Colombia | Noviembre 2018

## Contrato

### TEATRO R101

Nit. 830.064.690-8  
Calle 70a N° 11 29  
2 44 81 52  
Barrio, Quinta Camacho  
Bogotá, Colombia



#### CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS ARTÍSTICOS

Entre los suscritos: **HERNAN HERNANDO PARRA ROJAS**, mayor de edad, domiciliado en Bogotá, en la calle 70ª N° 11- 29, barrio Quinta Camacho, localidad de Chapinero con cédula de ciudadanía No. 80.505.972 expedida en Bogotá, quien actúa en nombre y representación del **TEATRO R101**, entidad sin ánimo de lucro identificada con el Nit. 830.064.690-8 y quien, para efectos del presente documento, se denominará **TEATRO R101** y **EDNA MARIS NEVES**, mayor de edad, identificado con pasaporte/ cédula número **ES 593811**, quien actúa en representación de la agrupación **NANÁ MARIS - HILO A HILO**, quien en adelante se denominará **LA AGRUPACIÓN**, acuerdan celebrar el presente contrato de prestación de servicios artísticos, el cual se regirá por las siguientes cláusulas y en lo no previsto en ellas, por las normas legales que le sean aplicables, previa a la siguiente consideración:

1. Que EL **TEATRO R101** suscribió con el Instituto Distrital de las Artes **IDARTES** el Convenio de Asociación #1413 de 2018, cuyo objeto es: *Celebrar un Convenio de Asociación entre el Instituto Distrital de las Artes – IDARTES y una entidad privada sin ánimo de lucro de reconocida idoneidad para el desarrollo conjunto de actividades relacionadas con los cometidos y funciones del Instituto, específicamente para la realización del proyecto "Circulación y Apropiación en Danza 2018", articulando modelos de gestión a través de la realización de las actividades artísticas, académicas y de emprendimiento, en el marco de las dimensiones de circulación y apropiación que se desarrollan por la Subdirección de las Artes- Gerencia de Danza.*
2. Que para el desarrollo del mencionado convenio se requiere la vinculación y contratación de empresas y personas para la realización de actividades artísticas, prestación de servicios, y/o suministro de bienes e insumos inherentes al desarrollo del convenio.
3. Que el objeto y el valor del presente contrato hacen parte del presupuesto del convenio aprobado por el Comité Técnico.
4. Que el supervisor del convenio, solicitó y avaló la celebración del presente contrato, el cual se rige de conformidad a las siguientes cláusulas

#### CLAUSULA PRIMERA - OBJETO

**OBJETO:** En virtud del presente contrato, la **AGRUPACIÓN** obrando por su cuenta y riesgo, sin que exista subordinación, con libertad y autonomía técnica, administrativa y directiva, se compromete a: Prestar sus servicios artísticos, en el marco del **FESTIVAL DANZA EN LA CIUDAD 2018** con una presentación en vivo en el horario y escenario que el **FESTIVAL DANZA EN LA CIUDAD 2018** determine, en la ciudad de Bogotá, bajo las condiciones de modo, tiempo y lugar y con los recursos de infraestructura, humanos, técnicos y logísticos que dispone el **FESTIVAL**, todo de conformidad con los términos y condiciones establecidos en el presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMERO:** La **AGRUPACIÓN** prestará personalmente los servicios contratados y no podrá delegar a nadie ni cambiar la alineación de la agrupación sin consultarlo previamente al **TEATRO R101**. Lo anterior implica la asistencia a las reuniones técnicas y demás eventos que se realicen en torno al desarrollo del evento según las indicaciones, sugerencias o acuerdos pactados entre el Teatro R101 y la **AGRUPACIÓN**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** la **AGRUPACIÓN** se compromete a actuar de manera exclusiva en el evento para el cual ha sido contratado. Dado el caso en el que exista una presentación adicional en el país esta deberá ser posterior al la fecha programada en el **FESTIVAL DANZA EN LA CIUDAD 2018**, así mismo, la publicidad y las comunicación de este evento podrá empezar el día siguiente a su presentación y la organización del **FESTIVAL** deberá ser informada antes de la firma del contrato. Adicionalmente, los costos de pasajes aéreos y la tarifa del artista deberán ser prorrateados en concertación con el artista y el promotor del otro evento. Sin embargo, debe existir el antecedente, acerca de la existencia de presentaciones o shows adicionales, desde la negociación inicial con el artista.

#### CLAUSULA SEGUNDA- VALOR, DESCRIPCIÓN Y CONDICIONES:

**VALOR DEL PAGO:** El presupuesto destinado para asegurar la presentación de la agrupación es 3.200 USD dicho valor incluye los impuestos de ley que el Teatro R101 deberá reportar en su momento, de acuerdo a la normatividad legal vigente aplicable a este caso.



### TEATRO R101

Nit. 830.064.690-8  
Calle 70a N° 11 29  
2 44 81 52  
Barrio, Quinta Camacho  
Bogotá, Colombia

#### CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS ARTÍSTICOS

AGRUPACIÓN	TOTAL	IMPUESTO	PRESTACIÓN DE SERVICIOS ARTÍSTICOS
NANÁ MARIS - HILO A HILO	USD 2.944	USD 256	USD 3.200

**PARAGRAFO PRIMERO:** Cuando en desarrollo del presente contrato se configure cualquier incumplimiento de **LA AGRUPACIÓN**, **EL CONTRATANTE** queda expresamente facultado para retener la suma que en ese momento adeude a **EL CONTRATISTA**, a título de servicios artísticos, hasta cuando **EL CONTRATISTA** cumpla satisfactoriamente con las obligaciones incumplidas.

**FORMA DE PAGO:** El valor total del servicio artístico es de 3.200 USD por concepto de prestación de servicios artísticos de la en el marco del **FESTIVAL DANZA EN LA CIUDAD 2018**, los cuales serán cancelados de la siguiente manera, a saber:

PAGOS	TOTAL	IMPUESTOS	VALOR NETO A PAGAR
	(Valor prestación de servicios + impuestos)		
PRIMER	USD 1.472	USD 128	USD 1.600
SEGUNDO	USD 1.472	USD 128	USD 1.600
TOTAL			USD 3.200

**PARAGRAFO PRIMERO:** El pago se realizará de acuerdo con la concertación realizada previamente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para la realización de los pagos es indispensable la firma del presente contrato y la entrega de la documentación completa y en las condiciones establecidas.

**PARÁGRAFO TERCERO:** La persona que firma el contrato deberá ser la misma que reciba el dinero, bien sea en su cuenta bancaria o en efectivo, de lo contrario deberá notificar por escrito una autorización para realizar el depósito a nombre de un tercero.

**DURACIÓN:** El contrato inicia su ejecución efectiva con la firma del presente documento y finaliza una vez se lleve a feliz término, la presentación, objeto de este contrato.

**DOCUMENTACIÓN:** **LA AGRUPACIÓN** deberá presentar la siguiente documentación.

**CONTRATACIÓN - PERSONA EXTRANJERA:** 1. Hoja de vida o breve reseña. 2. Fotocopia del pasaporte ó documento de identificación de ciudadana del país en que reside. 3. Ruta bancaria.

**COBRO DE SERVICIOS - PERSONA JURÍDICA:** El cobro de cada uno de los pagos acordados deberá realizarse en cumplimiento de lo establecido en la **FORMA DE PAGO** y, adicionalmente se deberá adjuntar los siguientes documentos: 1. Factura. 2. Parafiscales 3. Informe de actividades. 4. Soportes (si aplica)

**COBRO DE SERVICIOS - PERSONA EXTRANJERA:** 1. Formato equivalente a factura o factura (Según sea el caso). 2. Pasaporte 3. Fotocopia del pasaporte ó documento de identificación de ciudadana del país en que reside. 4. Ruta bancaria

**PARAGRAFO PRIMERO:** Los documentos para pago deberán ser enviados al correo electrónico [teatror101proyectos@gmail.com](mailto:teatror101proyectos@gmail.com)

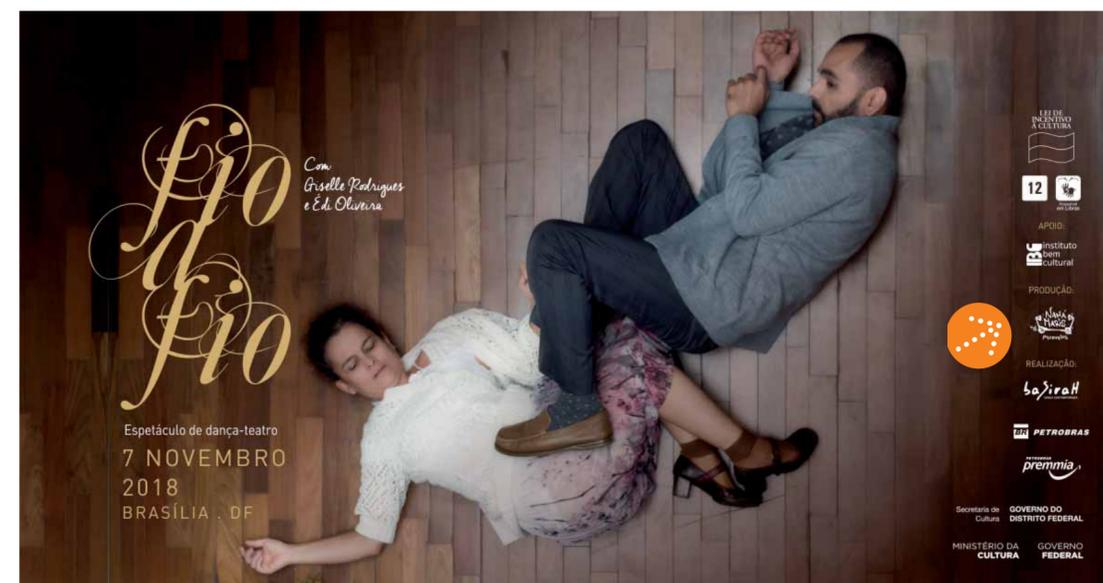
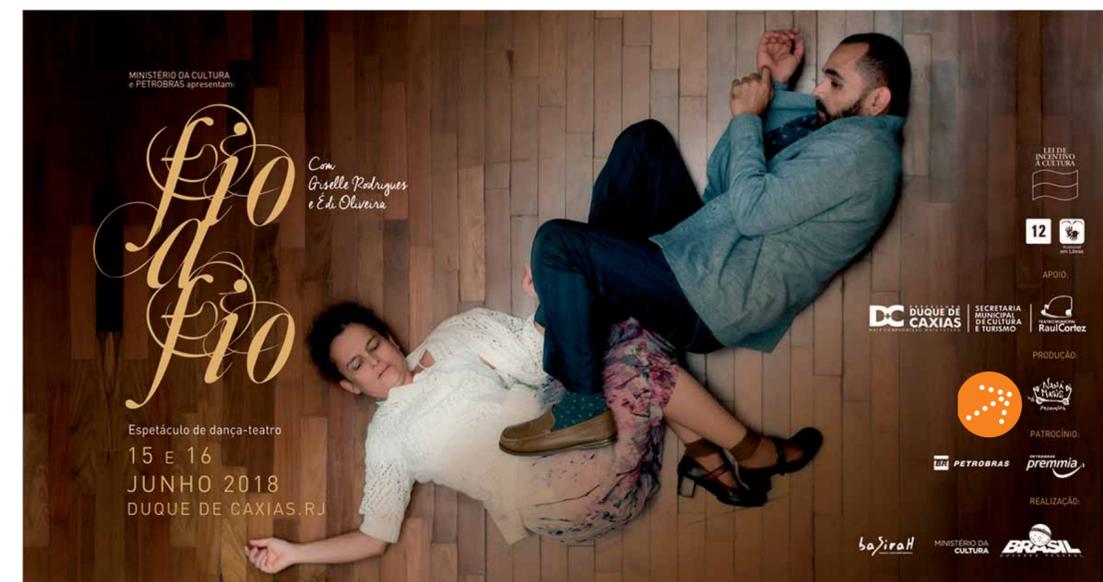
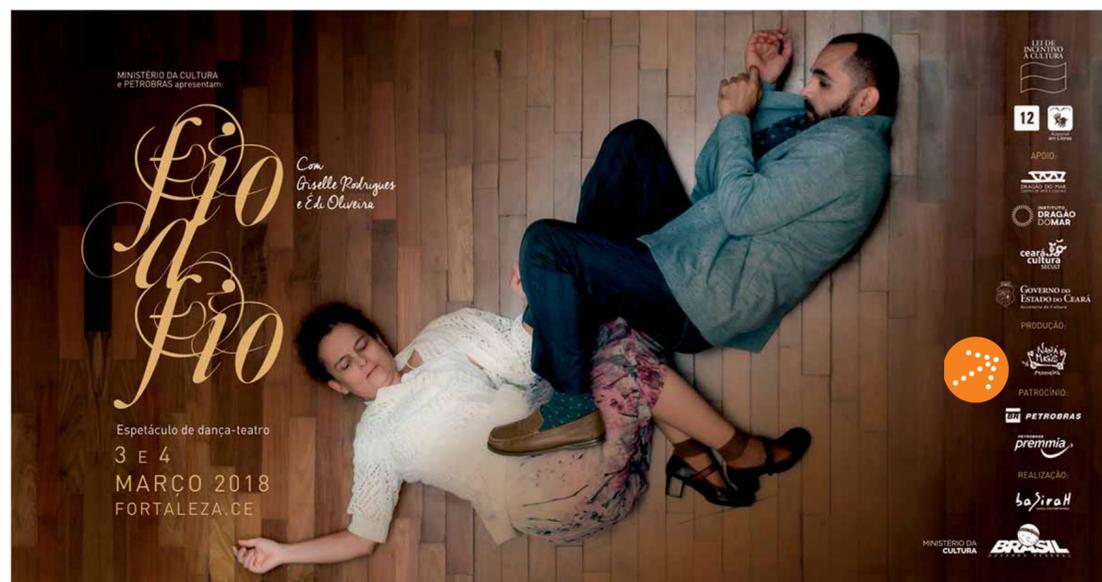
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** La realización del último pago está sujeto a: la realización de la presentación artística y a la aprobación de la supervisión del convenio



# fio a fio

FIO A FIO Contemplado pelo Edital PPDC: Fortaleza, Palmas, Duque de Caxias e Brasília | Circulação Nacional | Março a Novembro 2018

## Material Gráfico





## Contrato



**PETROBRAS** CONTRATO Nº: 4600 193476

**CONTRATO DE PATROCÍNIO INCENTIVADO COM BASE NA LEI ROUANET (LEI 8.313/91)**

**PATROCINADORA:**

Razão Social: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., contratualmente denominada de "BR"	CNPJ: 34.274.233/0001-02
Endereço: Rua Correia Vasques nº 250 – Cidade Nova – CEP: 20.211-140	Estado: RJ
Município: Rio de Janeiro	

Representante: Gerente Executivo de Comunicação, Sr. Carlos Gustavo Guimaraes Rebello Ferro, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.917.201-08 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.662.635-15.

**PATROCINADA:**

Razão Social: Nana Maris Produções Culturais-Eireli, contratualmente denominada de "PATROCINADA"	CNPJ: 06.019.219/0001-19
Endereço: Rua SHC/Norte CL Quadra 213 Bloco A Loja 20 - Subsolo	Estado: Distrito Federal
Município: Brasília	

Representante(s): Sra. Edna Maris Mendes, portador da carteira de habilitação nº.: 02237740350, emitida pelo DETRAN/DF, e do CPF/MF 279.176.301-53.

**CONDIÇÕES COMERCIAIS DA CONTRATAÇÃO:**

I. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, conforme item 2.3, letra (b), alínea 5ª do Decreto 2.745/98.

II. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Conta Razão nº 4403000016.

III. OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio ao projeto "Fio a fio", que aborda poeticamente o processo de envelhecimento como tema. O espetáculo se desenvolve em uma atmosfera intimista, onde o público possa estar, preferencialmente, mais próximo da cena. Direção e elenco principal: Édi de Oliveira e Giselle Rodrigues. A circulação ocorrerá pelas cidades de Fortaleza/CE, Niterói/RJ e Palmas/TO, com 3 apresentações em cada cidade.

O referido projeto foi contemplado na Seleção Pública para Circulação de Peças Teatrais do Programa Petrobras Distribuidora de Cultura 2017/2018.

IV. PROJETO PATROCINADO: O projeto referenciado no item III foi objeto de aprovação pelo Ministério da Cultura – MinC e se enquadra nos termos da Lei nº 8.313/91, modificada pela Lei nº 9.874/99 (Lei Rouanet), artigo 18, PRONAC nº 175807

V. PRAZO CONTRATUAL: O presente CONTRATO terá o prazo de 23 (vinte e três) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através da celebração de Termo Aditivo, mediante apresentação de justificativa técnica pela PATROCINADA, a qual deverá ser aprovada pela BR.

**PETROBRAS**

empregados, representantes e terceiros a seu serviço, no que se referem às operações, atividades e serviços previstos neste Contrato.

18.2.5. Fornecerá declaração, sempre que solicitado pela BR, no sentido de que vem cumprindo com o estabelecido nesta cláusula.

**19. ANEXOS**

19.1. Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato os Anexos relacionados no item XVI.

19.2. Em havendo divergências entre as estipulações dos anexos e as contidas neste instrumento, prevalecerão as estipuladas neste contrato.

E por estarem certos e acordados firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, acompanhada das testemunhas abaixo arroladas:

11 de 12 de 2017.

**BR:**  
  
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.  
Gerente Executivo de Comunicação  
Carlos Gustavo Guimaraes Rebello Ferro

**PATROCINADA:**  
  
Nana Maris Produções Culturais-Eireli  
Edna Maris Mendes

**TESTEMUNHA:**  
  
NOME: LUIZ PHILIPPE STEINHILBER BOMAN  
RG: 11491390-5  
CPF/MF: 088124697-69

**TESTEMUNHA:**  
  
NOME: ELIANE MARIA COELHO  
RG: 06239046-3 IFF/RJ  
CPF/MF: 849.762.767-91

13



FIO A FIO Festival Nacional de Danza Contemporanea | Gratuito | Costa Rica | Agosto 2017

Material Gráfico



■ invitado internacional - Brasil

### GISELLE RODRIGUES Y ÉDI OLIVEIRA

Fio a Fio Se estrenó en octubre de 2015. En 2016 participó en dos festivales en Brasil: Festival Brasileiro de Teatro - XVIII Edição (RJ) y Cena Contemporânea - Festival Internacional de Teatro de Brasília (DF). También en el año 2016, participó en la muestra del Premio SESC del Teatro Candango, en la que fue premiado en las siguientes categorías: mejor espectáculo, mejor dirección, mejor actriz, mejor banda sonora, mejor escenario y mejor vestuario.

+16 años 70 minutos

Coreografía e interpretación: Édi Oliveira e Giselle Rodrigues; Dirección: Édi Oliveira y Giselle Rodrigues; Iluminación: Dalton Camargos; Asistencia de iluminación: Moizez Vasconcelos; Escenografía y vestuario: Roustang Carrilho; Banda sonora: Tomás Seferin; fotografía: Diego Bresani; Video: Vinicius Fernandes; Diseño gráfico: Maira Zannon e Ilha Design; Producción ejecutiva: Naná Maris Produções Culturais.





# FIO A FIO Festival Nacional de Danza Contemporanea | Gratuito | Costa Rica | Agosto 2017

## Carta-Convite | Recibo



13 de febrero de 2017  
TPMS-DE-053-2016

Señora  
Giselle Rodrigues  
Directora, Maestra y coreógrafa

Estimada Maestra:

Sirva la presente para saludarle y a la vez extenderle de la manera más cordial la siguiente invitación.

En el 2017 El Teatro Popular Melico Salazar y La Compañía Nacional de Danza de Costa Rica, celebramos de manera conjunta dos eventos muy importantes para el sector de la danza en nuestro país.

La XVI edición del Festival Nacional de Danza Contemporánea, celebra como cada año a aquellos coreógrafos costarricenses que han dejado huella en el patrimonio cultural a través del repertorio coreográfico que integra nuestro quehacer dancístico. Año a año presentamos lo mejor del repertorio nacional presentando una muestra de 10 coreografías independientes que representan lo más importante que se viene haciendo con el pasar del tiempo, sumado a esto las 3 representaciones estatales y los 3 programas formadores de nuestro país se hacen presente en esta programación.

MUDANZAS 10 es un espacio creado e impulsado por la Compañía Nacional de Danza, que abre paso a la crítica y reflexión de la danza permitiendo identificar los puntos críticos en la evolución de la danza y las distintas oportunidades que el entorno ofrece a su crecimiento y desarrollo.

En este sentido queremos invitar a su compañía a que forme parte de esta celebración que se estará realizando del 03 al 13 de agosto del 2017 en la ciudad de San José.

Estaremos muy honrados de contar con su participación en el Festival Nacional de Danza Contemporánea de Costa Rica y MUDANZAS 10, como parte de la programación internacional que también ofrecemos dentro de la programación de nuestro festival, con el espectáculo "Fio A Fio".

También queremos que imparta un taller teórico-práctico sobre composición y dramaturgia de la danza de 5 sesiones, durante su estancia en MUDANZAS, con el fin de fortalecer uno de los ejes temáticos que estaremos desarrollando.

Las personas que estamos invitando como parte de su equipo de trabajo son:

**Teatro Popular Melico Salazar**  
Compañía Nacional de Danza de Costa Rica  
Central telefónica: (506)2256-4838/ 2257-7105

**Teatro Popular Melico Salazar**  
Compañía Nacional de Danza de Costa Rica  
Central telefónica: (506)2256-4838/ 2257-7105



Giselle Rodrigues De Brito - RG 822.037 SSP/DF e CPF 397.887.921-20

Edilson Oliveira De Carvalho - RG 1.498.301 SSP/DF e CPF 619.329.651-49  
Edna Maris Mendes - RG 581.294 SSP/DF e CPF 279.176.301-53  
Moises Vasconcellos Barcellos - RG 9.053.065.356 e CPF 723.493.010-87

La organización de nuestra celebración le ofrecerá hospedaje, alimentación, transporte interno a cada una de las actividades lejanas de la ciudad de San José, un honorario de \$1500 por el espectáculo, \$1000 por el taller y un edecán que podrá evacuar todas sus inquietudes y les podrá guiar en los momentos en que sea necesario.

Giselle, sin más por el momento y agradeciendo el interés que le brinde a este llamado, no queda más que esperar su aceptación a nuestra invitación y expresarle nuevamente el honor que nos harían siendo parte de eventos tan importantes para la danza en Costa Rica.

Cordialmente,

MARIA DE LOS ANGELES FONSECA PACHECO (FIRMA)  
Firmado digitalmente por MARIA DE LOS ANGELES FONSECA PACHECO (FIRMA)  
Fecha: 2017.02.15 20:45:52 -06'00'

Marielos Fonseca Pacheco  
Directora Ejecutiva  
Teatro Popular Melico Salazar

ADRIAN FIGUEROA ROSALES (FIRMA)  
Firmado digitalmente por ADRIAN FIGUEROA ROSALES (FIRMA)  
Fecha: 2017.02.16 19:50:03 -06'00'

Adrián Figueroa Rosales  
Director General y Artístico  
Compañía Nacional de Danza

MINISTERIO DE CULTURA Y JUVENTUD  
COSTA RICA, 2017



**Naná Maris Produções Culturais Ltda.**  
CEP: 70.375-050  
Cel: +55 (61) 9 9115.7687  
Brasília, Brazil  
SQS 112 bloco E apt 405  
nanamaris@gmail.com

Día	Mes	Año
26	06	2017

Señor / Empresa: Sylvia Elena Sossa Robles

DESCRIPCION	VALOR
Servicio de Presentación artística y taller para el evento MUDANZAS 10, de la compañía Nacional de Danza, del 04 al 10 de agosto del 2017, en la ciudad de San José - Costa Rica.	US \$ 2.500 USD
TOTAL	US \$ 2.500 USD

Edna Maris Mendes  
Naná Maris Produções Culturais Ltda.

# Fio a Fio

FIO A FIO Teatro da Caixa | Gratuito | Brasília-DF | Março 2017

## Material Gráfico



**CAIXA CULTURAL** convida

# Fio a Fio

Com  
Griselle Rodrigues  
e Édi Oliveira

17, 18 e 19 de março de 2017

SEXTA e SÁBADO às 20h  
DOMINGO às 19h  
CAIXA CULTURAL BRASÍLIA  
TEATRO DA CAIXA  
SBS Q.04 Lotes 3/4  
(61) 3206-6456 | (61) 3206-9448

Espectáculo de dança-teatro

Foto: Diego Braziani

12

#VamosCultura

Ingressos: R\$20 (inteira) e R\$10 (meia)  
Venda de ingressos a partir de 11 de março.

Realização: **basirah**

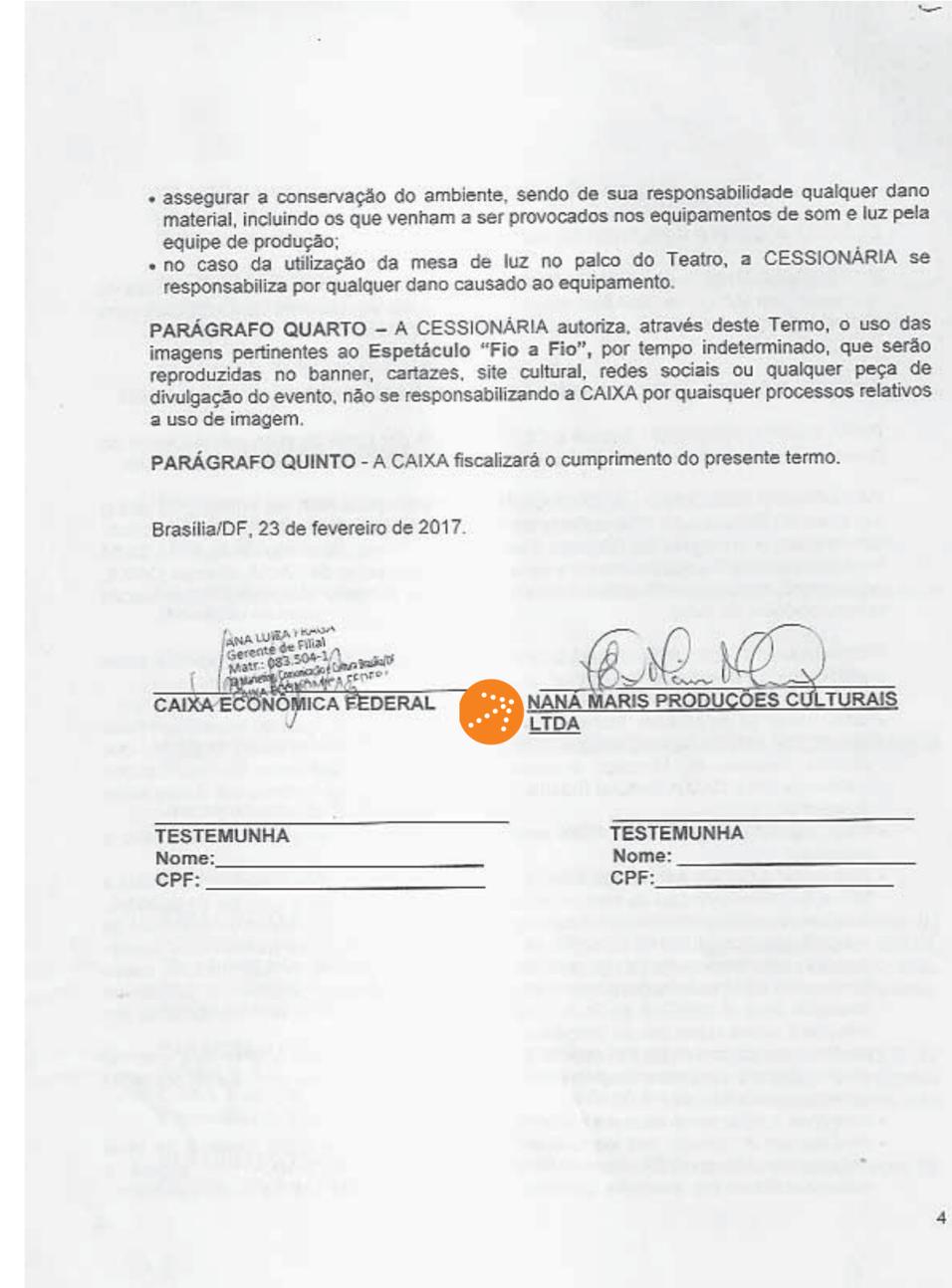
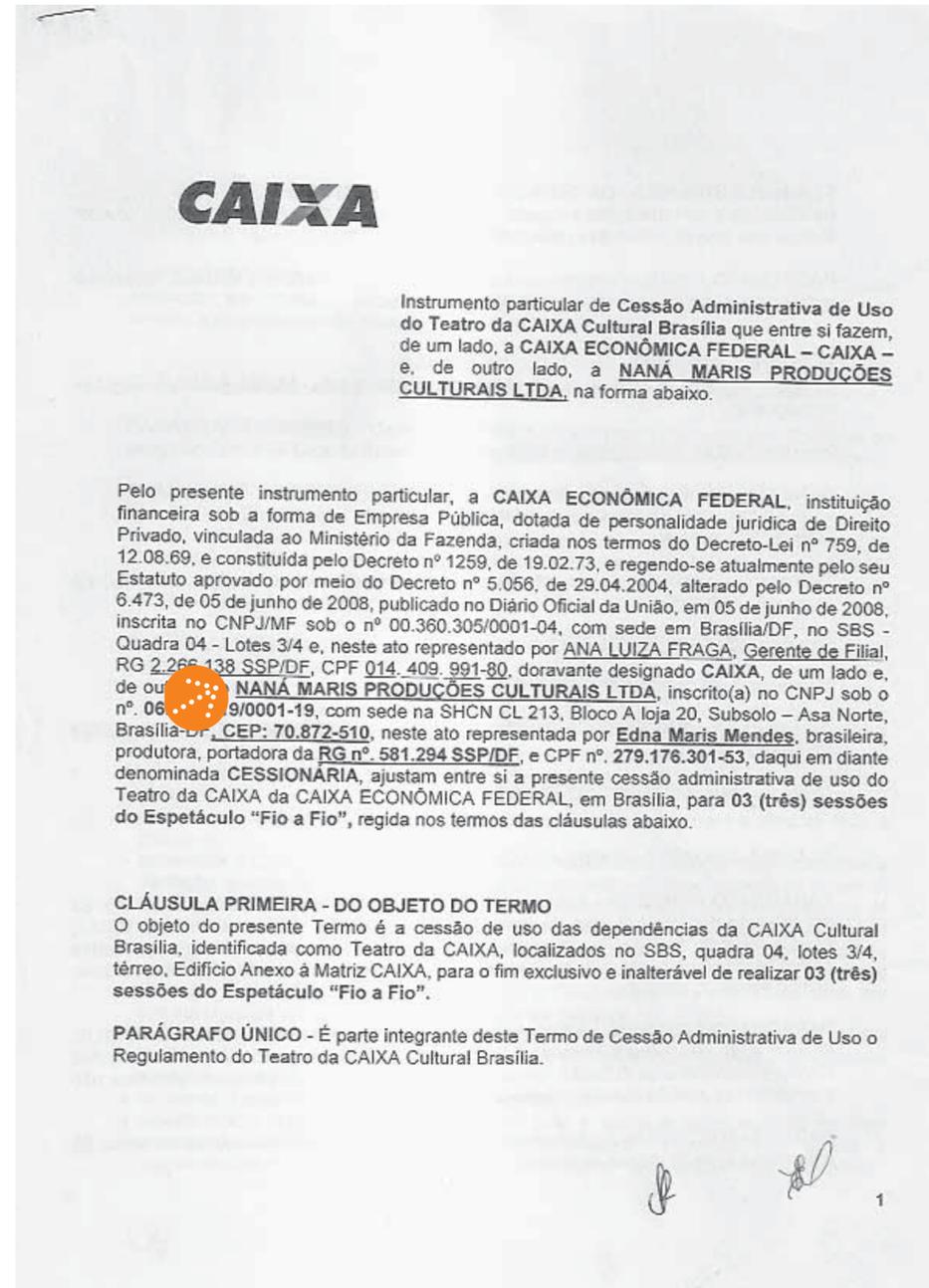
Produção: **Naná Maris**

Apoio: **ilhadesign** **CAIXA** **BRASIL**





Contrato





Fio a fio, da cia. BaSirah, está entre os concorrentes

## Reconhecimento do teatro candango

Isabella de Andrade  
Especial para o Correio

NA 13ª EDIÇÃO o Prêmio Sesc do Teatro Candango destaca grandes nomes do teatro brasileiro. Em 2016 foram inscritos 52 espetáculos, sendo 36 na categoria adulto, 9 na infantil e 7 de teatro de rua.

Para este fim de semana serão as peças adultas *Fio a fio*, da cia. BaSirah; *Kalo – filhos do vento*, da Cia. Os Buriti e *O silêncio do mundo – velejando em solitário*, de Juana Miranda.

### SERVIÇO

#### Prêmio Sesc do Teatro Candango

As peças adultas acontecem no Teatro Sesc Garagem (913 Sul), sempre às 20h. *Fio a fio*, da Cia. BaSirah, hoje às 20h; *Kalo – filhos do vento*, da Cia. Os Buriti, amanhã, às 20h; *O silêncio do mundo – velejando em solitário*, com Juana Miranda, domingo às 20h. Entrada franca.

A premiação será 6 de dezembro. O crítico de teatro do Correio, Diego Ponce de Leon, integra o júri do evento.

# Diversão & Arte

EDITOR: JOSE LARIUS VIEIRA  
josecarlos.df@dabr.com.br  
cultura.df@dabr.com.br  
3214-1178 • 3214-1179

CORREIO BRAZILIENSE  
Brasília, quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Apesar da falta de fomento, o teatro de Brasília se mostra cada vez mais resiliente. O *Diversão & Arte* lista e celebra os destaques de 2016



Os atores Gustavo Haeser, Ana Flávia Garcia e Giselle Rodrigues: teatro que pulsa

# Saindo dos escombros



FIO A FIO Cena Contemporânea | Brasília-DF | Agosto e Setembro 2016

Material Gráfico



SECRETARIA DE CULTURA,  
GOVERNO DE BRASÍLIA

PETROBRAS  
apresentam

FESTIVAL INTERNACIONAL  
DE TEATRO DE BRASÍLIA  
17ª EDIÇÃO

23 AGO - 4 SET 2016

PLANO PILOTO  
LAGO NORTE  
VARJÃO  
GAMA  
TAGUATINGA  
CEILÂNDIA  
SAMAMBAIA  
ESTRUTURAL

ENTRADA FRANCA

FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C104526

/cenacontemporanea  
@cenabrasilia

**CENA CONTEMPORANEA**

**TEATRO SESC NEWTON ROSSI | CEILÂNDIA**

**Deitar o Sal**  
Conexão Samambaia (GO) – 24/08, 20h

**Hysterica Passio**  
Teatro Kaus Cia Experimental (SP) – 27/08, 20h

**La Wagner**  
Pablo Rotemberg (Argentina) – 28/08, 20h

**BrTrans**  
Coletivo Artístico As Travestidas (CE) – 30 e 31/08, 20h

**O Equilibrista**  
Luciana Martuchelli (DF) – 02/09, 20h

**Looping Bahia Overdub**  
Felipe de Assis, Leonardo França e Rita Aquino (BA)  
03/09, 20h

**TEATRO SESC PAULO AUTRAN | TAGUATINGA**

**Buraco**  
Elisabete Finger (PR) – 23 e 24/08, 16h

**La Wagner**  
Pablo Rotemberg (Argentina) – 29/08, 20h

**O Equilibrista**  
Luciana Martuchelli (DF) – 31/08, 20h

**Fio a Fio**  
Giselle Rodrigues e Edil Oliveira (DF) – 02/09, 20h

**Um Caminho para Sara**  
Fernando Guimarães (DF) – 03 e 04/09, 16h

**TEATRO SESC PAULO GRACINDO | GAMA**

**Deitar o Sal**  
Conexão Samambaia (GO) – 26/08, 20h

**La Wagner**  
Pablo Rotemberg (Argentina) – 27/08, 20h

**Hysterica Passio**  
Teatro Kaus Cia Experimental (SP) – 28/08, 20h

**PRAÇA DA AVENIDA CENTRAL | VARJÃO**

**Segura, Mamãe!**  
Cia da Sorte (DF) – 02/09, 16h

**ESPAÇO IMAGINÁRIO CULTURAL | SAMAMBAIA**

**Ladrão de Mim**  
Lucianna Mauren (DF) – 03/09, 20h

**PRAÇA DA BÍBLIA | CIDADE ESTRUTURAL**

**Segura, Mamãe!**  
Cia da Sorte (DF) – 04/09, 10h

PROGRAMAÇÃO COMPLETA E CLASSIFICAÇÕES INDICATIVAS EM  
**CENA CONTEMPORANEA.COM.BR**

Realização: Secretaria de Cultura de Brasília  
Correalização: Sesc  
Apoio: OI, CUL TU RA, IBERESCENA, CONGRESSO BRASILEIRO  
Cotação: CENA  
Cotação: OI  
Cotação: FAC, BRASÍLIA, PETROBRAS, SESC



FIO A FIO Cena Contemporânea | Brasília-DF | Agosto e Setembro 2016

Clipping



**FIO A FIO**  
GISELLE RODRIGUES E EDI OLIVEIRA/DF

**01 de setembro, às 21h**  
Teatro SESC Garagem  
R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia-entrada)

**02 de setembro, às 20h**  
Teatro SESC Paulo Autran – Taguatinga  
Entrada Franca | Livre | 70 min

Espectáculo de dança-teatro sobre o período da vida em que lidamos com o acúmulo dos anos sobre o corpo. O que representa perder capacidades e, ao mesmo tempo, ganhar sabedoria com as experiências vividas? Como aceitar que quando estamos mais prontos para a vida é quando nosso corpo mais pede trégua? A intuição da morte, a perda da memória, a fragilidade física, a solidão, o afeto, o companheirismo, a serenidade são questões tratadas numa atmosfera contemplativa onde o tempo é dilatado, e onde a velhice se revela em sua dureza e doçura.

**GISELLE RODRIGUES** é coreógrafa e bailarina, mestre em Artes pela Universidade de Brasília. Integrou o grupo Endança, entre 1980/1990, e fundou o Basirah, em 1997, que dirigiu por 15 anos. Atualmente é professora do Departamento de Artes Cênicas da UnB.

**EDI OLIVEIRA** é graduado e mestrando em Artes Cênicas pela UnB, ator, bailarino, coreógrafo, professor de dança e fundador do grupo dançapequena, no qual atua como diretor artístico.

**KÊNIA DIAS** é diretora e performer. Mestre em Artes pela UnB e doutoranda em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP, seus mais recentes trabalhos foram com os grupos Galpão e Vertigem.

**FICHA TÉCNICA**  
Concepção e interpretação: Giselle Rodrigues e Edi Oliveira.  
Direção: Edi Oliveira, Giselle Rodrigues e Kênia Dias. Iluminação: Dalton Camargos. Assistência de iluminação: Moísez Vasconcelos e João Dimas.  
Cenário e figurinos: Roustang Carriho. Trilha sonora: Tomás Seferin.  
Fotos: Diego Bresani.  
Produção Executiva: Naná Maris Produções Culturais

SECRETARIA DE CULTURA,  
GOVERNO DE BRASÍLIA  
e  
**PETROBRAS**  
apresentam

**CENA CONTEMPORANEA**

**FESTIVAL INTERNACIONAL  
DE TEATRO DE BRASÍLIA**  
17ª EDIÇÃO

**23 AGO - 4 SET 2016**

PLANO PILOTO  
LAGO NORTE  
VARJÃO  
GAMA  
TAGUATINGA  
CEILÂNDIA  
SAMAMBAIA  
ESTRUTURAL

**ENTRADA FRANCA**

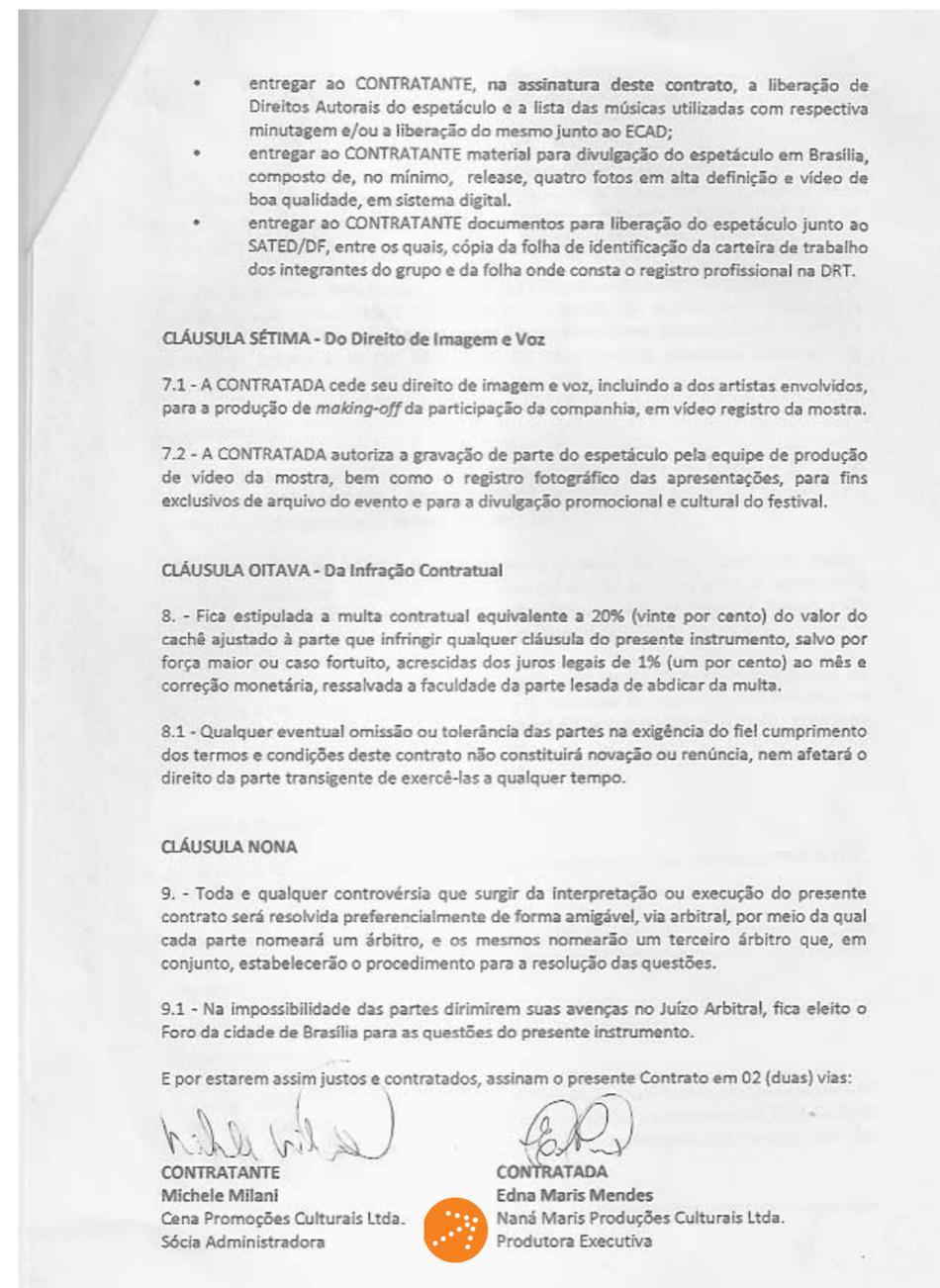
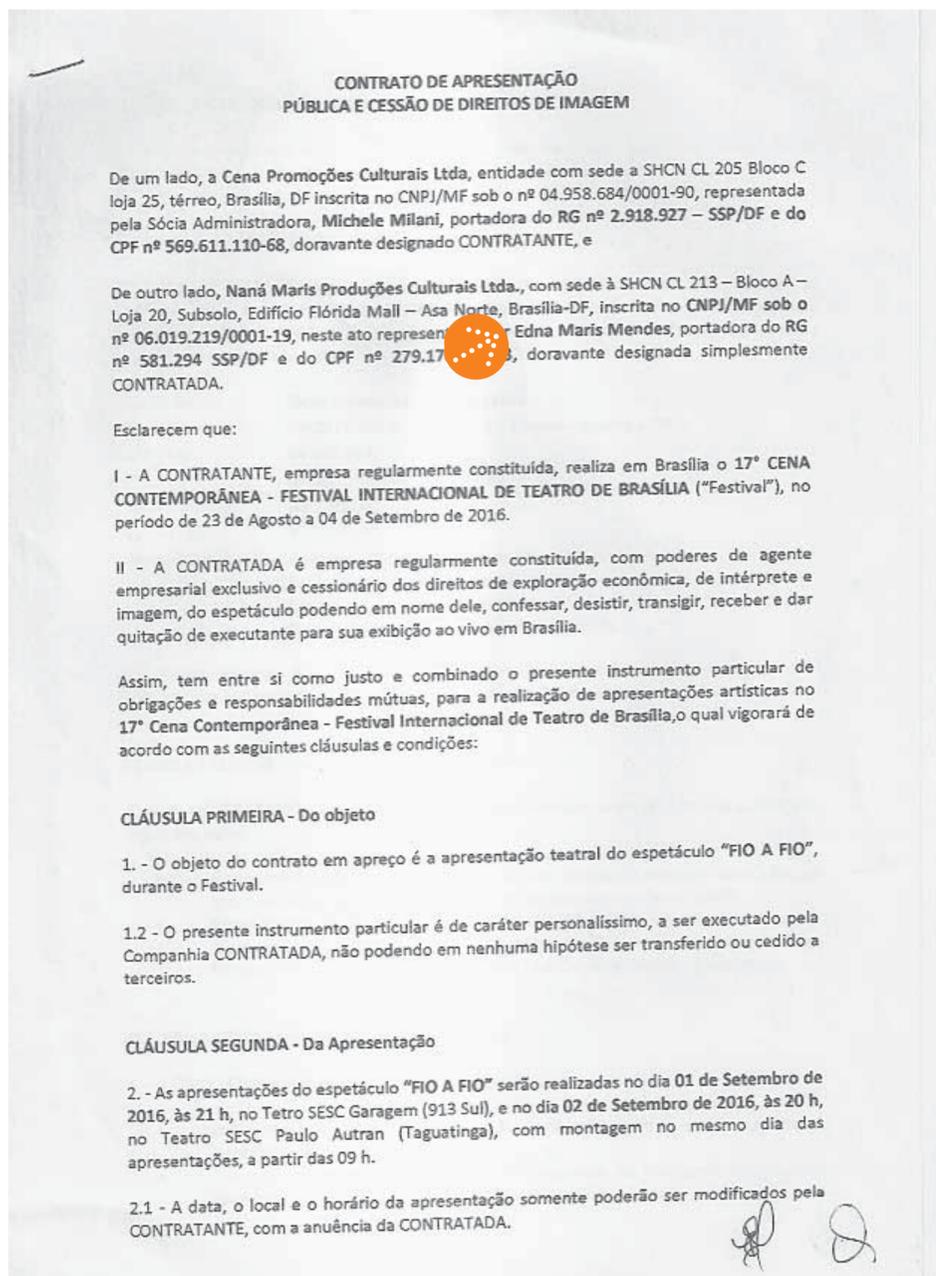
FSC  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C104528

[/cenacontemporanea](#)  
[@cenabrasilia](#)



## FIO A FIO Cena Contemporânea | Brasília-DF | Agosto e Setembro 2016

### Contrato





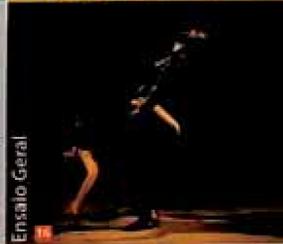
FIO A FIO Teatro Dulcina | Gratuito | Rio de Janeiro-RJ | Agosto 2016

Material Gráfico



# Festival do Teatro Brasileiro

XVIII Edição  
**Especial Terceira Idade**  
Rio de Janeiro | 16 a 21.08.16 | Teatro Dulcina  
Rua Alcindo Guanabara 17 - Centro, Tel: (21) 2240-4879  
[www.festivaldoteatrobrasileiro.com.br](http://www.festivaldoteatrobrasileiro.com.br)  
**PROGRAMAÇÃO GRATUITA**

Terça-feira – 16/08	Quarta-feira – 17/08	Quinta-feira – 18/08	Sexta-feira – 19/08	Sábado – 20/08	Domingo – 21/08
10h às 13h – oficina de Hugo Rodas <sup>1</sup> 18h – Brevidades 19h30 – Ensaio Geral 20h30 até 21h30 – rodada de conversas com presença de Amir Haddad, Maria Alice Vergueiro, Hugo Rodas e Zezita Matos	 10h às 13h – oficina de Hugo Rodas <sup>1</sup> 17h – Brevidades 18h30 <sup>2</sup> e 20h30 – Ensaio Geral	10h às 13h – oficina de Hugo Rodas <sup>1</sup> 17h – lançamento do livro de Nazareno Tourinho 19h – Esparrela <sup>3</sup> 19h50 às 20h30 – bate papo com a plateia  1 – Oficina Corpo Instrumento para atores e graduandos em artes cênicas; 2 – as apresentações contarão com tradução de Libras;	19h – Esparrela <sup>2+3</sup> 19h50 às 20h30 – bate papo com a plateia  3 – o espetáculo será assistido, em cada sessão, por 150 pessoas da Terceira Idade como parte da ação de formação de plateia.	 17h – Brasil Pequeno Itinerante 19h – Fio a Fio 20h às 20h30 – bate papo com a plateia	 16h – Brasil Pequeno Itinerante 17h – Fio a Fio 18h às 18h30 – bate papo com a plateia

Este projeto integra a Mostra Funarte de Festivals 2016.

Realização:  Patrocínio:    

[Facebook](https://www.facebook.com/FestivaldoTeatroBrasileiro) FestivaldoTeatroBrasileiro [Twitter](https://twitter.com/Ftbrasileiro) @Ftbrasileiro [Instagram](https://www.instagram.com/ftb2016) #ftb2016

2 | O GLOBO

**Página 2**

**Conte algo que não sei**

**‘Não exploramos o que nos é estranho’**

Giselle Rodrigues, coreógrafa

Mestre em Arte Contemporânea pela UnB, ela esteve no Rio para o XVIII Festival do Teatro Brasileiro, na edição especial Toróeira Idade, no Teatro Dulcina

FERNANDO LEMOS

“Sou doutoranda da UnB e tenho pensado muito em como trabalhar pedagogia e processos de criação. Há alunos que, quando chegam à universidade, descobrem quantas amarras carregam. Tenho tentado instigar essas pessoas a verem suas potencialidades, também dentro da Academia.”

ENTREVISTA A:  
**PEDRO MANSUR**  
pedro.mansur@oglobo.com.br





FIO A FIO Teatro Dulcina | Gratuito | Rio de Janeiro-RJ | Agosto 2016

## Contrato



**ALECRIM**

Brasília, 14 de julho de 2016.

**Contratado:**

 Grupo/Companhia: NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.  
CNPJ: 06.019.219/0001-53  
Representante: Edna Maris Mendes – Naná Maris  
Endereço: SHCN CL Qd. 213 Bloco A Loja 20, Subsolo ED. FLorida Mall - Asa Norte  
CEP – 70.872-510 / Brasília DF  
Telefone fixo: ( ) —  
Celular: (61) 9 9115.7687

**Contratante:**

Nome da Empresa: ALECRIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
CNPJ: 04.221.843/0001-79  
Endereço: SHIS QI 29, BLOCO A SL 106- LAGO SUL, CEP: 71.675-205  
Tel.: 61 3367 0402  
Fax: 61 3367 0402

**Objeto de contrato:**

- 2 apresentações do espetáculo FIO A FIO nos dias 20 e 21/08 (RJ), como parte da programação do projeto Festival do Teatro Brasileiro – Edição Especial, etapa RJ.

**Ficha Técnica dos atores que compõem o espetáculo Fio a Fio**

GISELLE RODRIGUES DE BRITO  
RG: 822.037 SSP/DF  
CPF: 397.887.921-20  
DRT:

SHIS QI 29, Comércio Local, Bloco A, Sala 106 – CEP 71675-205 - Lago Sul  
CNPJ 04.221.843/0001-79 CE/DF(IE) 07.418.505/001-19 Telefone: (61) 3367 5432 alecrim@alecrim.art.br

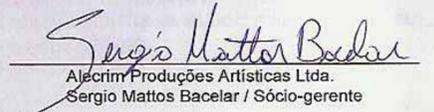
 

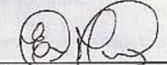
**ALECRIM**

**Da documentação:**

Trilha sonora informar para fins de liberação junto ao ECAD ou instituição similar a relação das músicas que compõem a trilha com autoria e minutagem. Quando a obra for de grande direito – composição própria para o espetáculo – o criador deverá solicitar com 20 dias de antecedência a liberação da mesma para a sua instituição representante. A referida solicitação deverá ser encaminhada com cópia eletrônica para a produção do FTB que fará o acompanhamento da liberação.

**Documentos de trabalho** – enviar cópia das Carteiras de Identidade, das DRTs e/ou das carteiras do SATD.  
SBAT - A liberação do SBAT ou similar.

  
Alecrim Produções Artísticas Ltda.  
Sergio Mattos Bacelar / Sócio-gerente

  
Naná Maris Produções Culturais Ltda.  
Edna Maris Mendes/ Produtora

SHIS QI 29, Comércio Local, Bloco A, Sala 106 – CEP 71675-205 - Lago Sul  
CNPJ 04.221.843/0001-79 CE/DF(IE) 07.418.505/001-19 Telefone: (61) 3367 5432 alecrim@alecrim.art.br

# Fio a Fio

FIO A FIO Teatros Sesc | Gratuito | Brasília-DF | Outubro e Novembro 2015

## Material Gráfico



*"As tentas e dois  
vou começar a entender  
os pombos. As 11  
serei uma foto num  
fundo de gaveta"*

FAC apresenta

# Fio a Fio

Com  
Giselle Rodrigues  
e Edi Oliveira

*Outubro e novembro de 2015*

<b>08.10</b> 16h* e 20h30	<b>04.11</b> 16h e 20h
<b>09.10</b> 20h30	Teatro Sesc Newton Rossi QNN 27 - Ceilândia Norte Entrada franca
<b>10 e 11.10</b> 17h e 20h30	<b>11.11</b> 16h e 20h
Teatro Sesc Garagem 713/913 sul - Brasília Ingresso: R\$ 20 (intetra) *Sessão gratuita exclusiva para escolas públicas	Teatro Sesc Paulo Gracindo SLI QI 1 - Gama Leste Entrada franca

Foto: Diego Brevani

Realização: **basirah**

Apoio: **sesc** **UnB**

Produção: **Naná Maris**

Apresentação: **FAC** Secretaria de Cultura **GOVERNO DE BRASÍLIA**





# FIO A FIO Teatros Sesc | Gratuito | Brasília-DF | Outubro e Novembro 2015

## Contrato



<b>FAC</b> FUNDO DE APOIO À CULTURA	<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> FUNDO DE APOIO À CULTURA	Folha Nº Processo Nº 150.002.859-2014 Rubrica
--	--	---

TERMO DE AJUSTE Nº 007/2015 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MEDIANTE CONTRAPARTIDA, PELO FAC A BENEFICIÁRIOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E DO DECRETO Nº 34.785 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**  
O Distrito Federal, no ato representado pelo(a) Secretário(a) de Estado de Cultura, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, Senhor(a) LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, outorga ao Senhor(a) THIAGO ROCHA LEANDRO, na qualidade de Secretário Adjunto, seu representante, através da Portaria nº 07, de 26 de fevereiro de 2015 e o(a) Beneficiário(a), GISELLE RODRIGUES DE BRITO, portador(a) do RG nº 822.037-S/SP/DF, expedida em 27/05/1985, CPF nº 397.887.921-20, residente e domiciliado(a) nesta capital, SQN 409 - BLOCO M - APT.304 - ASA NORTE, - Brasília - DF, CEP: 70.857-130, telefones: (61) 3347-2987 / (61) 8112-9161, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 267, de 15 de dezembro de 1999, com as alterações da Lei Complementar n.º 782, de 7 de outubro de 2008, Decreto n.º 34.785, de 01 de novembro de 2013 e legislação orçamentária e financeira do Distrito Federal vigente, de acordo com as seguintes condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento**  
O presente Termo de Ajuste obedece aos Termos da Proposta apresentada; da Justificativa de inexigibilidade de Licitação, baseada no Caput do art. 25 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21-06-93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto**  
O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro a projetos artísticos e culturais mediante contrapartida, conforme processo nº 150.002.859-2014, projeto "RE-VELADO".

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos**  
Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), devidamente aprovadas pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal e pelo Conselho de Administração do FAC, na forma do § 2º do art. 6º da Lei Complementar n.º 267, de 15 de dezembro de 1999 e artigos 20, 28 e ss do Decreto n.º 34.785, de 01 de novembro de 2013, serão transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, Agência 00204, Conta Corrente nº 026873-S, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 – Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300, sendo empenhado o valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00126, a serem pagos nos termos do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Aplicação dos Recursos**  
Enquanto não empregados na consecução do objeto do contrato, os recursos transferidos pelo Fundo de Apoio à Cultura poderão ser aplicados:  
I) em caderneta de poupança do BRB;  
II) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a 1 (um) mês.  
5.1) Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do contrato, estando sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos originalmente transferidos.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações**  
I – DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:  
a) Transferir os recursos ao Beneficiário de acordo com o cronograma de desembolso da Secretaria;  
b) Orientar o Beneficiário, sobre o procedimento para a prestação de contas dos recursos concedidos, nos

<b>FAC</b> FUNDO DE APOIO À CULTURA	<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> FUNDO DE APOIO À CULTURA	Folha Nº Processo Nº 150.002.859-2014 Rubrica
--	--	---

Federal, após decisão do Conselho de Administração do FAC, conforme o caso, garantido o direito de defesa do interessado, a ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação para apresentação da defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Encargos**  
O Beneficiário fica obrigado a proceder ao recolhimento de encargos e impostos decorrentes da aplicação dos recursos, objeto do Termo de Ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Vigência**  
O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura, com duração de 730 ( setecentos e trinta ) dias, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo art. 83, do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto n.º 34.785, de 01 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Executor**  
O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado por seu(a) Secretário(a), designa como Executor Técnico para o presente ajuste A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, combinado com os artigos 89 a 91 do Decreto n.º 34.785, de 01 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro**  
Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos ajustes regulados pelo presente Termo de Ajuste.

Brasília-DF, 25 de março de 2015.

Pela Secretaria de Estado de Cultura e Presidência do CAFAC  
THIAGO ROCHA LEANDRO  
Secretário de Estado de Cultura

Pelo Beneficiário:  
GISELLE RODRIGUES DE BRITO

Testemunhas:  
GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO  
JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO

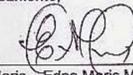
Processo: 150.002.859-2014	Vigência: 25/03/2015
Nome do projeto: RE-VELADO	
Beneficiário(a): GISELLE RODRIGUES DE BRITO	CNPJ/CPF: 397.887.921-20
E-mail: nanamaris@gmail.com	Telefone: 9115.7687 (Naná)

Juracy Oliveira Cruz  
Gerência de Acompanhamento de Projetos  
Comissão Permanente de Execução de Projetos do FAC

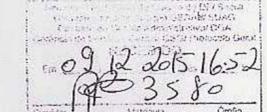
Prezado Senhor,

Conforme entendimento telefônico encaminho em anexo as declarações dos espaços onde ocorreram as apresentações do espetáculo Fio a Fio, do projeto em epígrafe, nas cidades do Gama e Ceilândia, e os borderôs das apresentações no Plano Piloto.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,  
  
Naná Maris – Edna Maris Mendes  
CPF: 279.176.301 - 53  
Representante legal p/p de GISELLE RODRIGUES DE BRITO

Brasília, 09 de dezembro de 2015



# CAIPORA QUER DORMIR

CAIPORA QUER DORMIR Funarte | Brasília-DF | Julho 2017

Material Gráfico



## FICHA TÉCNICA

Jonathan Andrade Direção, dramaturgia, cenografia e figurino  
Giselle Rodrigues Criação e atuação  
Glauber Coradesqui Dramaturgia e assistência de direção

Naná Maris Produção executiva e Gestão

Lupe Leal Narração  
Quizzik Trilha sonora (original)  
Dalton Camargos Iluminação  
Rogério Dornelles Maquiagem  
Kai Christian Kundrat Cenotécnico  
Micheli Santini Operação de som  
Ananda Giuliani Operação de luz  
Jeferson Alves Contra-regra

Lucas Gehre Ilustração e programação visual  
Diego Bresani Fotografia  
Ferrando Soares Cinegrafista  
Isah Messias Interprete de libras  
Wellington Oliveira Arte educador  
Lidi Leão Projeto escola  
Diogo Ponce de Leon Assessoria de imprensa

## Agradecimentos:

Alineza Faria, Frederico Ramos, Janette Domeilas (Casa da Cultura Brasília),  
Departamento de Artes Cênicas - UnB, Prestacon, João Vicente de Andrade,  
Francis Wilker, Luis Meneguetti, Kenia Dias, Tatiana Carvalho

## patrocínio



## apoio



por que eu  
tenho que  
obedecer ao  
tempo das  
coisas e  
não posso  
obedecer ao  
tempo do  
meu corpo?

Teatro Plínio Marcos  
Funarte Brasília | Eixo Monumental

temporada julho 2017  
13 a 14 | 20h30  
15 | 17h e 20h30  
16 | 17h e 19h30  
20 e 21 | 20h30



CAIPORA  
QUER  
DORMIR

um espetáculo infantil  
para adultos

# CAIPORA QUER DORMIR

CAIPORA QUER DORMIR Funarte | Brasília-DF | Julho 2017

Clipping



**ACHA**  
BRASÍLIA

Espaço Cultural Marcantoni  
Instituto Serzedello Corrêa  
Setor de Clubes Esportivos  
Trecho 3 Lote 3, Centro Cu

MÚSICA ARTES VISUAIS FESTAS ESPETÁCULOS GASTRONOMIA CINEMA COBERTURAS

Espectáculos

## “Caipora quer dormir – Um espetáculo infantil para adultos” une diretores do teatro brasiliense.

De 13 a 21 de julho.

By Renato Acha - jul 3, 2017



**CORREIO BRAZILIENSE** **DIVERSÃO E ARTE**

CIDADES POLÍTICA/BRASIL ECONOMIA MUNDO ESPORTES ENTRETENIMENTO CIÊNCIA/SAÚDE EU,ES

Início / Diversão e Arte / Espetáculo 'Caipora quer dormir' leva ao palco a questão do afeto

## Espectáculo 'Caipora quer dormir' leva ao palco a questão do afeto

A peça também trata do atropelo das urgências cotidianas



postado em 13/07/2017 07:30 / atualizado em 12/07/2017 17:50  
Isabella de Andrade - Especial para o Correio



# CAIPORA QUER DORMIR

CAIPORA QUER DORMIR Funarte | Brasília-DF | Julho 2017

## Contrato



<b>FAC</b> FUNDO DE APOIO À CULTURA	<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> FUNDO DE APOIO À CULTURA	Folha Nº _____ Processo Nº 150.000.936-2016 Rubrica _____
--	--	---

TERMO DE AJUSTE Nº 360/2016 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, PELO FAC A BENEFICIÁRIOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E DO DECRETO Nº 34.785/2013 ALTERADO PELO DECRETO 36.629/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo(a) Secretário(a) de Estado de Cultura, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio a Cultura - FAC, Senhor(a) LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, outorga ao Senhor(a) THIAGO ROCHA LEANDRO, na qualidade de Subsecretário, seu representante, através da Portaria nº 07, de 26 de fevereiro de 2015 e o(a) Beneficiário(a), GISELLE RODRIGUES DE BRITO, portador(a) do RG nº 822.037-SSP/DF, expedida em 27/05/1985, CPF nº 397.887.921-20, residente e domiciliado(a) nesta capital, SQN 409 - BLOCO M - APT.304 - ASA NORTE, - Brasília - DF, CEP: 70.857-130, telefones: (61) 3347-2967 / (61) 8112-9161, resolve firmar, o presente Termo de Ajuste com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 267, de 15 de dezembro de 1999, com as alterações da Lei Complementar n.º 782, de 7 de outubro de 2008, Decreto n.º 34.785/2013 e suas alterações e legislação orçamentária e financeira do Distrito Federal vigente, de acordo com as seguintes condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento**

2.1 O presente Termo de Ajuste obedece aos Termos da Proposta apresentada; da Justificativa de inexigibilidade de Licitação, baseada no Caput do art. 25 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto**

3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro a projetos artísticos e culturais, conforme processo nº 150.000.936-2016, projeto "CAIPORA QUER DORMIR UM ESPETACULO INFANTIL PARA ADULTOS".

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos**

4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), devidamente aprovadas pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal e pelo Conselho de Administração do FAC, na forma do § 2º do art. 6º da Lei Complementar n.º 267, de 15 de dezembro de 1999 e artigos 20, 26 e ss do Decreto n.º 34.785, de 01 de novembro de 2013, serão transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, Agência 204, Conta Corrente nº 028914-8, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 – Fonte 100, sendo empenhado o valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00445, a serem pagos nos termos do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Aplicação dos Recursos**

5.1 Enquanto não empregados na consecução do objeto do contrato, os recursos transferidos pelo Fundo de Apoio à Cultura poderão ser aplicados:

- em caderneta de poupança do BRB;
- em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a 1 (um) mês.

Parágrafo único. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do contrato, estando sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos originalmente transferidos, após autorização do CAFAC

**CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações**

6.1 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:

<b>FAC</b> FUNDO DE APOIO À CULTURA	<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> FUNDO DE APOIO À CULTURA	Folha Nº _____ Processo Nº 150.000.936-2016 Rubrica _____
--	--	---

apoio financeiro do Fundo de Apoio à Cultura conforme disposto abaixo:

- Por 01 (um) ano, quando o beneficiário cumular mais de uma penalidade de multa no último ajuste de apoio Financeiro do Fundo;
- Por 03 (três) anos, quando o beneficiário deixar, sem justa causa, de executar o projeto.

10.5 Esgotados os prazos de conclusão do projeto e prestação de contas perante o Conselho de Cultura do Distrito Federal e o Conselho de Administração do FAC, o beneficiário ficará automaticamente impedido de ser classificado em futuros processos seletivos para a concessão de apoio financeiro no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

10.6 As sanções de que trata este ajuste serão aplicadas por ato do Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, após decisão do Conselho de Administração do FAC, conforme o caso, garantido o direito de defesa do interessado, a ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação para apresentação da defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Encargos**

11.1 O Beneficiário fica obrigado a proceder ao recolhimento de encargos e impostos decorrentes da aplicação dos recursos, objeto do Termo de Ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Vigência**

12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura, com duração de 730 ( setecentos e trinta ) dias, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo art. 83, do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto n.º 34.785, de 01 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Executor**

13.1 O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado por seu(sua) Secretário(a), designa como Executor Técnico para o presente ajuste A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, combinado com os artigos 89 a 91 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto n.º 34.785/2013

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro**

14.1 Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos ajustes regulados pelo presente Termo.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2016

Pela Secretaria de Estado de Cultura e Presidência do CAFAC

THIAGO ROCHA LEANDRO  
Secretaria de Estado de Cultura

Pelo Beneficiário:

GISELLE RODRIGUES DE BRITO

Testemunhas:

GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO

JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**4º Ofício de Notas do Distrito Federal**

SEP/IN Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1ª Pav. Loja 108/114 - Asa Norte - Cx. 70730-523 - Brasília-DF  
Fones: (61) 3326-9234 / 3038-2500 / 3038-2303 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-9227  
CNPJ/ME nº 162.854/0001-50  
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com

**Evaldo Feitosa dos Santos**  
Tabelião

Prot.: 01300531  
Livro: 4450  
Folha: 167

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GISELLE RODRIGUES DE BRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (16/10/2014), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: GISELLE RODRIGUES DE BRITO, brasileira, declara ser casada, professora, portadora da CNH nº 00199529513 DETRAN/DF, na qual consta o RG nº 822.037 SSP/DF e do CPF nº 397.887.921-20, residente e domiciliada na SQN 409, Bloco M, Apartamento 304, Asa Norte, nesta Capital, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA EDNA MARIS MENDES, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CNH nº 02237 DETRAN/DF, onde consta o RG nº 561294 SSP/DF e do CPF nº 279.176.301-53, residente e domiciliada na SQS 305, Bloco K, Apartamento 102, Asa Sul, nesta Capital, a quem confere poderes para representá-la perante ao Governo do Distrito Federal, suas Secretarias e Administrações, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal/FAC-Fundo de Apoio a Cultura, Ministério da Cultura, e onde com esta se apresentar e necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, alegar, concordar, discordar, requerer Certidões, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, multas e despesas, dar e receber recibos e quitações, confere ainda; poderes para representa-la perante ao BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, podendo abrir, movimentar conta corrente, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, requerer, alegar e assinar o que for preciso, preencher fichas e formulários, cadastros, prestar declarações e informações, bloquear e desbloquear, requerer e retirar cartão magnético, cartões de crédito em geral, solicitar e cadastrar senhas, bloquear e desbloquear cartão magnético; promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, inclusive para o exterior; promover e efetuar aplicações e ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos, subscrever ações, endossar e assinar cautelares enfim praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. CERTIFICO que a qualificação da procuradora e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emol. R\$ 29,62, recolhidos pela guia nº 330068, Selo TJDF nº: TJDF20140091448066NCCW, para consultar o selo acesse o site: www.tjdft.jus.br. Eu, ANDERSON ANDRADE LIMA, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) GISELLE RODRIGUES DE BRITO - EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade:

Escritório de Notas do DF  
Escritório Autorizado

FAC apresenta:

# GESTO NATURAL

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA | DÉBORA AMORIM

Curadoria: Valéria Veras | De 23/8 a 19/9, das 14h às 20h

Galeria Olho de Águia | CNF 1 Edifício Praiamar, Bloco D, loja 12 | Taguatinga Norte

18/8 19h30

## LANÇAMENTO DO CATÁLOGO

COM RODA DE CONVERSA

Facilitadora: Débora Amorim  
**C'est si Bon Creperie e Bistrô**  
CLN 213, bloco A, Loja 9  
Asa Norte

21/8 19h

## PARTO COM PIPOCA

PROJEÇÃO DE VÍDEOS DE PARTO

COM ALÉM D'OLHAR

SEGUIDO DE RODA DE CONVERSA

Facilitadora: Débora Amorim  
**Balaio Café**  
CLN 201, Bloco B, Loja 19/31  
Asa Norte

22/8 19h30

## VERNISSAGE

Galeria

Olho de Águia

CNF 1

Edifício Praiamar,

Bloco D, loja 12

Taguatinga Norte

19/9 16h30

## ENCERRAMENTO

DA EXPOSIÇÃO

COM RODA DE CONVERSA

Facilitadora: Débora Amorim

**Galeria Olho de Águia**

CNF 1, Edifício Praiamar, Bloco D, loja 12

Taguatinga Norte

## OUTRAS RODAS DE CONVERSA\*

26/8 e 30/9 19h30

Facilitadora:

Porteira Ritta Pinho

**Ponto de Cultura**

**Invenção Brasileira**

QSB 073 Mercado Sul,

Somdu Sul

Taguatinga Sul

18/9 19h30

Facilitadora:

Silvéria Santos

e colaboradoras

**Ambulatório HUB**

SGAN, Quadra 604,

L2 Norte | Subsolo

Asa Norte

21/9 19h30

Facilitadoras:

Doulas da

Matriusca

**Nossa Casa**

SH-CGN 711

Bloco K, casa 30

Asa Norte

24/9 19h30

Facilitadora:

Débora

Amorim

**Casa do**

**Cultura**

Várzea

2/10 19h30

Facilitadora: Débora Amorim

**Estúdio Unmani**

Centro Clínico do Guerd

QE 01 Área Especial

Lote F, Sdo 100

Guará I

\*MAIS INFORMAÇÕES: [www.gestonatural.com.br](http://www.gestonatural.com.br) e  [gestonatural](https://www.facebook.com/gestonatural)

## FICHA TÉCNICA

### PATROCÍNIO

FAC – Fundo de Apoio à Cultura  
Secretaria de Estado de Cultura  
do Distrito Federal

### REALIZAÇÃO

Gesto Natural  
[www.gestonatural.com.br](http://www.gestonatural.com.br)

### FOTOGRAFIA E EDIÇÃO

Débora Amorim

### COORDENAÇÃO GERAL

Débora Amorim

### CURADORIA E EXPOGRAFIA

Valéria Veras

### PRODUÇÃO EXECUTIVA E GESTÃO FINANCEIRA

Naná Maris Produções Culturais

### DESIGN GRÁFICO

Maira Zannon | Ilha Design

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Rodrigo Machado | Território Cultural

### FOTOGRAFIA DE COBERTURA

Déborah Proença

### COORDENAÇÃO DE MONTAGEM

Chico ao Quadrado

### PROJETO DE ILUMINAÇÃO

Marcelo Augusto Santana

### CENOTÉCNICA

Oliveira Taldos  
Plotagem MP | Ana Lucia  
LM Montagem de Cenários  
Marcenaria Polovina's

### TRILHA SONORA

Jorge Brasil

### VÍDEO – TEASER

Neto Borges

### TEXTOS

Débora Amorim  
Valéria Veras  
Naolí Vinaver  
Antônio Pires  
Ananda Yamasaki  
Caixa Tibúrcio  
Juliana Caribé  
Fernanda Quintas  
Lia Miranda

### REVISÃO DE TEXTOS

Vanessa Pacheco

### GRÁFICAS

Usina Gráfica e Gráfica GH

### FACILITADORES

#### DAS RODAS DE CONVERSAS

Ritta Pinho  
Silvéria Santos  
Débora Amorim  
Doulas da Matriusca

### APOIO

Ivaldo Cavalcante  
Galeria Olho de Águia  
C'est si Bon Creperie e Bistrô  
Balaio Café  
Eu Livre  
Prosas Paridas  
Unmani Yoga  
Grupo de Gestantes e Casais  
Grávidos do HUB  
Além D'Olhar  
Matriusca

REALIZAÇÃO



PRODUÇÃO



APOIO

















PATROCÍNIO

















24.08.2015 | SEGUNDA-FEIRA  
www.destajournal.com.br



EM DEZ  
SEGUNDOS

# FOTOGRAFIAS

Parto natural é  
tema de mostra

A exposição Gesto Natural, de Débora Amorim, busca retratar mulheres que optaram pelo parto natural domiciliar. A mostra fica até dia 19 de setembro na Galeria Olho de Águia, em Taguatinga. Entrada franca.

Destak DIVERSÃO & ARTE



**multonatural**  
Ela é fotógrafa e doula, profissional que auxilia as gestantes nos partos naturais. Da unidade dessas atividades surgiu a exposição *Gesto Natural*, em curso de 23 de agosto a 19 de setembro na galeria Olho de Águia, de Taguatinga, na qual Débora Amorim retrata as dores e alegrias do parto. Estarão lá fotos de mulheres e suas famílias em um dos momentos mais sublimes de suas vidas. "São belas seqüências de imagens desafiando preconceitos e normas para falar do direito a dar à luz nas próprias casas", revela Valéria Vêras, curadora da mostra. Acompanham os fotos os relatos emocionados dessas famílias. Apesar da escolha pelo parto natural trazer inúmeros benefícios para a mãe e para a criança, ainda é um desafio para muitas mulheres. "O parto natural é aquele que respeita a liberdade da mãe escolher como ter o filho, considerando a fisiologia do parto e do corpo da mulher", afirma Débora. Sua experiência como doula conduz o olhar da câmera para revelar ao público os detalhes sensíveis e emocionantes do momento do parto. Vernissage: 22 de agosto, às 19h30. A Galeria Olho de Águia fica na CNF 1 (Edifício Praiama, Bloco D, loja 12, Taguatinga Norte). Informações: [www.gestonatural.com.br](http://www.gestonatural.com.br) ou [www.facebook.br/gestonatural](http://www.facebook.br/gestonatural).



FOTOGRAFIA

Débora Amorim/Oh! Espólio



O BEBÊ Dante recebendo o carinho do irmão Bento

## Gesto Natural retrata a beleza do parto

Até 19 de setembro, a galeria Olho de Águia recebe a exposição fotográfica *Gesto Natural*, de Débora Amorim. A mostra é formada por imagens de mulheres e suas famílias em um dos momentos mais sublimes de suas vidas: o nascimento de um filho. "São belas seqüências de imagens desnudando preconceitos e normas para falar da livre condição – do direito a dar à luz nas próprias casas", revela Valéria Vêras, curadora da mostra fotográfica.

Fazem parte da exposição fotos de partos naturais que Débora acompanhou como fotógrafa. Sua experiência como doula conduz o olhar da câmera para revelar ao público os detalhes sensíveis e emocionantes do momento do parto: as dores das contrações, os momentos de espera, o corpo disponível para a chegada da criança, a cumplicidade dos pais e

companheiros, e os braços abertos das famílias para recebê-las. Esses partos foram acompanhados por médicas obstetras, enfermeiras obstetras ou parteiras tradicionais.

Durante e depois do período da exposição de fotos, Débora Amorim coordena rodas de conversa sobre parto natural, com profissionais da área, gestantes, casais e pessoas interessadas no assunto da gestação, parto e pós-parto.

### SERVIÇO:

Na Galeria Olho de Águia (CNF 1 Edifício Praiama, Bloco D, Loja 12, Taguatinga Norte). Visitação até 19 de setembro, de terça a sexta, das 14h às 20h, sábado, das 17h às 20h. Entrada gratuita. Programação completa: [www.gestonatural.com.br](http://www.gestonatural.com.br). Classificação indicativa: **não informado**.

ALO  
www.alo.com.br

Vida & Lazer

7 ■ SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015



**FAC**  
FUNDO DE APOIO À CULTURA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
FUNDO DE APOIO À CULTURA

Folha Nº \_\_\_\_\_  
Processo Nº 150.003.262-2014  
Rubrica \_\_\_\_\_

TERMO DE AJUSTE Nº 044/2015 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MEDIANTE CONTRAPARTIDA, PELO FAC A BENEFICIÁRIOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E DO DECRETO Nº 34.785 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**  
O Distrito Federal, no ato representado pelo(a) Secretário(a) de Estado de Cultura, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, Senhor(a) LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, outorga ao Senhor(a) THIAGO ROCHA LEANDRO, na qualidade de Secretário Adjunto, seu representante, através da Portaria nº 07, de 26 de fevereiro de 2015 e o(a) Beneficiário(a), DEBORA GUILHERME DE AMORIM, portador(a) do RG nº 1289240-SSP/DF, expedida em 05/11/1993, CPF nº 647.804.901-97, residente e domiciliado(a) nesta capital, MLN - TRECHO 01 KM 03 RECANTO FARROUPILHA, - Lago Sul - DF, CEP: 71.540-400, telefones: (61) 8589-7300, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, com as alterações da Lei Complementar nº 782, de 7 de outubro de 2008, Decreto nº 34.785, de 01 de novembro de 2013 e legislação orçamentária e financeira do Distrito Federal vigente, de acordo com as seguintes condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento**  
O presente Termo de Ajuste obedece aos Termos da Proposta apresentada; da Justificativa de inexigibilidade de Licitação, baseada no Caput do art. 25 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21-06-93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto**  
O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro a projetos artísticos e culturais mediante contrapartida, conforme processo nº 150.003.262-2014, projeto "GESTO NATURAL".

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos**  
Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), devidamente aprovadas pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal e pelo Conselho de Administração do FAC, na forma do § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999 e artigos 20, 28 e ss do Decreto nº 34.785, de 01 de novembro de 2013, serão transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, Agência 00204, Conta Corrente nº 027503-1, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 – Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300, sendo empenhado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00237, a serem pagos nos termos do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Aplicação dos Recursos**  
Enquanto não empregados na consecução do objeto do contrato, os recursos transferidos pelo Fundo de Apoio à Cultura poderão ser aplicados:  
I) em caderneta de poupança do BRB;  
II) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a 1 (um) mês.  
5.1) Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do contrato, estando sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos originalmente transferidos.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações**  
I – DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:  
a) Transferir os recursos ao Beneficiário de acordo com o cronograma de desembolso da Secretaria;  
b) Orientar o Beneficiário, sobre o procedimento para a prestação de contas dos recursos concedidos, nos



**FAC**  
FUNDO DE APOIO À CULTURA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
FUNDO DE APOIO À CULTURA

Folha Nº \_\_\_\_\_  
Processo Nº 150.003.262-2014  
Rubrica \_\_\_\_\_

Federal, após decisão do Conselho de Administração do FAC, conforme o caso, garantido o direito de defesa do interessado, a ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação para apresentação da defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Encargos**  
O Beneficiário fica obrigado a proceder ao recolhimento de encargos e impostos decorrentes da aplicação dos recursos, objeto do Termo de Ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Vigência**  
O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo art. 83, do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto nº 34.785, de 01 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Executor**  
O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado por seu(sua) Secretário(a), designa como Executor Técnico para o presente ajuste A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, combinado com os artigos 89 a 91 do Decreto nº 34.785, de 01 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro**  
Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos ajustes regulados pelo presente Termo de Ajuste.

Brasília-DF, 20 de 05 de 2015.

Pela Secretaria de Estado de Cultura e Presidência do CAFAC

\_\_\_\_\_  
THIAGO ROCHA LEANDRO  
Secretaria de Estado de Cultura

Pelo Beneficiário:

\_\_\_\_\_  
DEBORA GUILHERME DE AMORIM

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA**  
DISTRITO FEDERAL  
Mc Arthur Di Andrade Camargo  
Tabelião  
SCRUS 505 - Bloco C - Lotes 1 a 3 - Brasília - DF - CEP: 70.350-530  
Fone/Fax: (061) 3799-1515 / 3244-7474 - E-mail: notas@oficiobsb.com.br

LIVRO: 5701-P  
FOLHA: 160  
PROT.: 01439083

**PROCURAÇÃO bastante que faz DEBORA GUILHERME DE AMORIM, na forma abaixo:**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (11/12/2014), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim (AMANDA PRISCILA BEZERRA DA SILVA LIRA - ESCRIVENTE NOTARIAL), compareceu como outorgante, **DEBORA GUILHERME DE AMORIM**, brasileira, declara-se divorciada, fotógrafa, portadora da CNH - Registro nº 00222082565, emitida pelo Detran-DF, da qual consta a CI Nº 1289240-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 647.804.901-97, residente e domiciliada na MLN Trecho 01, KM 03, Chácara Recanto Farroupilha, Lago Norte, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui sua bastante procuradora **EDNA MARIS MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI Nº 581.200.000-00, inscrita no CPF/MF sob nº 279.176.301-53, residente e domiciliada na SQS 305, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 102, Asa Sul, nesta Capital; a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la perante o **Governo do Distrito Federal, seus departamentos, secretarias e Administrações, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal/FAC - Fundo de Apoio a cultura e Ministério da Cultura**, e onde com esta se apresentar e necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, preencher e assinar guiar, formulários, requerimentos, alegar, concordar, discordar, requerer certidões, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, multas e despesas, dar e receber recibos e quitações, confere ainda, poderes para representá-la junto ao **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB**, podendo, para tanto: abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, inclusive contas poupança, conta ouro, contas investimento, contas especiais e quaisquer outras, solicitar, receber e/ou cancelar cartões de créditos, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, requerer, retirar e reapresentar cheques devolvidos, verificar saldos, fazer depósitos, retiradas, transferências e resgates, solicitar extrato de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher fichas e formulários, requerer e retirar cartão magnético, cadastrar senha e/ou requerer alteração e/ou desbloquear senhas, cadastrar, recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, promover e efetuar quaisquer movimentações bancárias, inclusive via Internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, endossar e assinar cautelas, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, dar e aceitar recibos e quitações; promover e efetuar pagamentos de débitos em nome da outorgante, inclusive aqueles referentes a cartões de crédito, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens; podendo, ainda, dita procuradora, contrair empréstimos e/ou financiamentos, abrir, acompanhar e dar andamento à processos de empréstimos e/ou financiamentos, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências e formalidades, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações e informações, fornecer, confirmar e/ou re-ratificar dados, requerer, recorrer, concordar e ajustar as cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação; enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, comprometendo-se a outorgante a dar tudo bom, firme e valioso.



**NANÁ  
MARIS  
PRODUÇÕES**

[www.nanaproducoes.com](http://www.nanaproducoes.com)

[nanamaris@gmail.com](mailto:nanamaris@gmail.com)

Skype: nanamaris

+ 55 (61) 99115.7687